

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.051.041/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2016	
NOME EMPRESARIAL ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VITOR LORENZI	NÚMERO 515	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.550-000	BARRIO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9923-4104	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2022 às 08:32:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**
CNPJ: **24.051.041/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:55:36 do dia 21/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2020.

Código de controle da certidão: **2588.0D56.D947.FFA2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.051.041/0001-75 ✓
Razão Social: ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME
Endereço: RUA VITOR LORENZI 515 / NOVO HORIZONTE / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2022 a 24/07/2022 ✓

Certificação Número: 2022062501585921377476

Informação obtida em 06/07/2022 12:57:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027182246-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.051.041/0001-75

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right, several smaller ones below, and initials 'Z S' and 'EP'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.051.041/0001-75
Certidão n°: 21224709/2022
Expedição: 06/07/2022, às 12:54:11
Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.051.041/0001-75**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0000325-15.2019.5.09.0072 - TRT 09ª Região (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

Ao Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa Adonay LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.051.041/0001-75, com sua sede na rua vitor lorenzi n515 coronel vivida-pr, Coronel Vivida-PR, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de julho de 2022

Lindomar Ferreira

CPF: 027.670.569-67



PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DOS SERVIÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa Adonay LTDA DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento dos locais onde será executada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, sendo estes:

01 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO GINÁSIO OLIVIO SERAFIM SPANHOLI 02 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (URBANAS E RURAIS) 03 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 04 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (UNIDADES URBANAS E RURAIS) 05 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS TREVOS DE ACESSO AO MUNICÍPIO E CANTEIRO DA AVENIDA ORLANDO FERRI 06 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOCAIS DIVERSOS (PRAÇA DO BAIRRO LÍDER, PRAÇA DOS BAIRROS PRIMAVERA I E PRIMAVERA II, PRAÇA SOROCABA, CAMPO DE AREIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ, ÁREA EXTERNA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO IMARIBO E CAMPO DE AREIA DO BAIRRO IMARIBO 07 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS 08 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA GENEROSO MARQUES (INCLUINDO PRAÇA GETULIO VARGAS E PIONEIROS) E ROTATÓRIAS *

conforme relacionado no termo de referência em anexo ao edital. Declara, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com o termo de referência. Declara, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Coronel Vivida, 06 de julho de 2022

Lindomar Ferreira

CPF: 027.670.569-67



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56 NIRE: 41207611967

SILVONEI GARSHAL, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 27/07/1989, empresário, portador do CPF sob nº 079.153.049-33 e Cédula de Identidade CNH nº 05354543834 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

Único sócio da **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 41207611967 por despacho em sessão de 16 de maio de 2013 e Última Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20200604007 por despacho em sessão de 29 de janeiro de 2020, inscrita no CNPJ sob nº. 18.260.537/0001-56, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social neste ato é elevado de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) para R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), mediante o aproveitamento da conta Lucros e Prejuízos Acumulados no valor de R\$ 90.000,00(noventa mil reais), capital este totalmente integralizados em moeda corrente nacional, que nesta data passa a constituir o capital social da empresa.

CLAUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI**, com sede na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, com inscrição no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 16/05/2013. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **SILVONEI GARSHAL**, extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Silvonei Garshal

M A *[Handwritten signature]* 7 = *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56 NIRE: 41207611967

CLAUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA NONA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 18.260.537/0001-56 /

SILVONEI GARSHAL, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 27/07/1989, empresário, portador do CPF sob nº 079.153.049-33 e Cédula de Identidade CNH nº 05354543834 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI**, com sede na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI**, com sede na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, com inscrição no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Silvonei Garshal

X

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56 NIRE: 41207611967

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral;
- 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia;
- 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e domicílios;
- 81.30-3/00 – Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **SILVONEI GARSHAL**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SETIMA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 16/05/2013. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Silvonei Garshal

[Handwritten signatures and initials]

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56 NIRE: 41207611967

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL

O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n°. 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

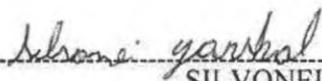
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Coronel Vivida, Parana, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em uma via.

Coronel Vivida, 30 de julho de 2020.



SILVONEI GARSHAL
ADMINISTRADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 23:17 SOB Nº 41601037034.
PROTOCOLO: 203988302 DE 31/07/2020 11:39.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003429083. NIRE: 41601037034.
BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**



NEI GARSHAL, brasileiro, natural de Erechim – RS, nascido em 10/02/1961, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresário, portador do CPF nº 441.135.289-34 e Cédula de Identidade nº 3.779.186-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristovão, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000 e **MARISA ANTUNES GARSHAL**, brasileira, natural de Pato Branco – PR, nascida em 27/10/1961, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresária, portadora do CPF nº 063.171.829-06 e Cédula de Identidade nº 10.256.347-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristovão, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, que será regida perante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristovão, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social o de: serviços de pavimentação poliédrica, serviços de preparação de canteiro e limpeza de terrenos, limpeza em prédios e condomínios, serviços de construção civil, aterro sanitário, manutenção de escolas e serventes, poda de arvores, jardins, serviço de pintura, higienização de imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, outros serviços prestados à empresas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 14 de maio de 2013.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	Quotas:	Valores R\$:	%
NEI GARSHAL	15.000	15.000,00	50,00
MARISA ANTUNES GARSHAL	15.000	15.000,00	50,00
TOTAL	30.000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá aos Sócios **NEI GARSHAL** e **MARISA ANTUNES GARSHAL**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

Handwritten signatures and initials: A, S, Garshal, F, S

Handwritten signatures and initials: Garshal, Marisa, and others

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/07/22

**BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**



CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA – Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 14 de maio de 2013.

TESTEMUNHAS:

[Signature]
CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR

[Signature]
CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR

[Signature]
NEI GARSHAL

[Signature]
MARISA ANTUNES GARSHAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/07/22

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2013
SOB NÚMERO: 41207611967
Protocolo: 13/272943-1, DE 15/05/2013

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ – 18.260.537/0001-56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



NEI GARSHAL, brasileiro, maior, natural de Erechim – RS, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10/02/1961, empresário, portador do CPF nº. 441.135.289-34 e Cédula de Identidade nº 3.779.186-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000 e **MARISA ANTUNES GARSHAL**, brasileira, maior, natural de Pato Branco – PR, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 27/10/1961, empresária, portadora do CPF nº. 063.171.829-06 e Cédula de Identidade nº. 10.256.347-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, únicos Sócios da empresa que gira sob nome empresarial de **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41207611967 por despacho em sessão de 16 de maio de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: CLAUSULA PRIMEIRA: INGRESSO DE SOCIO:

Ingressa na sociedade: **SILVONEI GARSHAL**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/07/1989, empresário, portador do CPF nº. 079.153.049-33 e Cédula de Identidade CNH nº 05354543834 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Prol. da Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

CLAUSULA SEGUNDA: RETIRADA DE SOCIO: Retira-se da sociedade: A sócia **MARISA ANTUNES GARSHAL** que possui na sociedade a quantia de 15.000(quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) devidamente integralizadas, o qual vende, cede e transfere todos os bens, direitos e obrigações sobre o total de suas quotas para o sócio ingressante **SILVONEI GARSHAL** a qual paga neste ato do contrato em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	Quotas	Valor(R\$)	%
SILVONEI GARSHAL	15.000	15.000,00	50,0
NEI GARSHAL	15.000	15.000,00	50,0
TOTAL	30.000	30.000,00	100,0

CLAUSULA QUARTA: O sócio retirante declara que nada tem a reclamar quanto a transferência das suas quotas, seja a que titulo for, nem do sócio ingressante e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA QUINTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, assumindo todos os direitos e obrigações na forma contratual da sociedade, sendo sua responsabilidade limitada a importância do capital social.

Handwritten marks and signatures on the left side of the page.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/07/22

Vertical column of handwritten signatures and initials on the right side of the page.

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ – 18.260.537/0001-56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



2
00051

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **SILVONEI GARSHAL**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: O endereço da sociedade fica alterado para: Prol. da Rua Ari Zamarchi, 320. Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

CLAUSULA NONA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 12 de março de 2014.

TESTEMUNHAS:


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR


CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR

Nei Garshal
NEI GARSHAL
Marisa Antunes Garshal
MARISA ANTUNES GARSHAL
Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/07/22

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/03/2014
SOB NÚMERO: 20140726454
Protocolo: 14/072645-4, DE 12/03/2014

Empresa: 41.0761196/7
BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Mari Lazzari
Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 18.260.537/0001-56
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



NEI GARSHAL, brasileiro, natural de Erechim – RS, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascido em 10/02/1961, empresário, portador do CPF sob nº 441.135.289-34 e Cédula de Identidade nº 3.779.186-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **SILVONEI GARSHAL**, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, maior, nascido em 27/07/1989, empresário, portador do CPF sob nº 079.153.049-33 e Cédula de Identidade CNH nº 05354543834 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Prol. da Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, únicos sócios da empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Prol. da Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41207611967 por despacho em sessão de 16 de maio de 2013 e primeira alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20140726454, por despacho em sessão de 13 de março de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser:

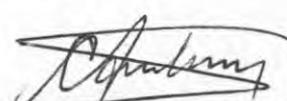
- 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza e terreno;
- 81.29-0-00 – Atividades de limpeza em geral;
- 43.99-1-03 – Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 – Atividades paisagísticas;
- 43.30-4-04 – Serviço de pintura de edifícios em geral;
- 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem.

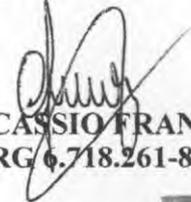
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e posteriores alterações não modificadas por este instrumento.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2015.

TESTEMUNHAS:


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR


CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/07/22


NEI GARSHAL

SILVONEI GARSHAL




Mari Lazzari
RG 4.358.742-6
Relatora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.260.537/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 81.4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 93.3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO PRL DA RUA ARI ZAMARCHI	NÚMERO 320	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO BARRO PRETO	MUNICÍPIO CORONEL VÍVIDA	UF PR
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3232-2700/ (46) 3232-4582
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Handwritten signature

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2022** às **11:10:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials: "Seuel", "23", "d", "GO", "X", "of", "c"



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI**
CNPJ: **18.260.537/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:54:57 do dia 05/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2022.

Código de controle da certidão: **805B.6E66.E3BF.4E32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
Top right: A large, stylized signature.
Middle right: A signature with '7 506' written below it.
Bottom right: Several smaller signatures and initials, including one that looks like 'EJ' at the very bottom.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 18.260.537/0001-56 /
Razão Social: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
Endereço: RUA PROLONGAMENTO DA RUA ARI ZAMARCHI 320 / NUCLEO BARRO PRETO /
CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2022 a 01/08/2022 /

Certificação Número: 2022070304404675604389

Informação obtida em 06/07/2022 11:16:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027190658-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.260.537/0001-56

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right area of the page.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 3315 /2022



CONTRIBUINTE: 18260537000156
NOME.....: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI
CNPJ/CPF.....: 18.260.537/0001-56
ENDEREÇO.....: RUA HARRI VALDIR ZAMARCHI , 320 NUCLEO BARRO PRETO
MUNICIPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 06 de Julho de 2022.
Válida até: 04/10/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/3315
Código de autenticidade da certidão: 846519323846519

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página nº



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.260.537/0001-56
Certidão nº: 21207676/2022
Expedição: 06/07/2022, às 11:15:22
Validade: 02/01/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.260.537/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CORONEL VIVIDA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS- EIRELI

CNPJ: 18.260.537/0001-56

Local da Sede:

Informações complementares

"Art. 300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."

Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CORONEL VIVIDA Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CORONEL VIVIDA, 22 de Junho de 2022

ANA MARIA DE
SIQUEIRA

Assinado de forma digital por ANA
MARIA DE SIQUEIRA
Dados: 2022.06.22 14:41:56 -03'00'

Ana Maria de Siqueira
Distribuidor



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que A EMPRESA BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS CNPJ 18.260.537/0001-56, EXECUTOU PARA A EMPRESA KRAMBECK COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ 07.982.194/0001-17 OS SEGUINTE SERVIÇOS:

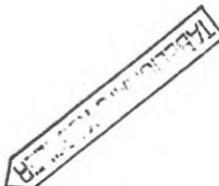
- CORTE DE GRAMA, CARPINAGEM, RASTELAGEM, LIMPEZA;
- ROÇADA
- LIMPEZA DAS ÁREAS DE FESTA (PISCINA, EDÍCULA, DEPÓSITOS)

OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS NA CHACARA KRAMBECK, NA LOCALIDADE DE SÃO LUIZ, ZONA RURAL, CORONEL VIVIDA-PR, PERTENCENTE A EMPRESA ATESTANTE.

SERVIÇOS EXECUTADOS NO ANO DE 2015.

INFORMAMOS AINDA QUE A EMPRESA CUMPRIU OS REQUISITOS DE PRAZO, QUALIDADE E QUANTIDADE.

CORONEL VIVIDA, 04 DE JULHO DE 2022



Inério Krambeck
KRAMBECK COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
INÉRIO KRAMBECK-SÓCIO ADMINISTRADOR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06 DE JUL 2022

TABELIONATO KESSLER
João Roque Kessler - Tabelião
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro - Coronel Vivida - PR
(46) 3232-1292
(46) 98413-9215
tabelionatocoronel@gmail.com

Selo Digital nº F349XPeotcYPYs1GXVkdLUM4x Consulte em
<http://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Verdadeira a firma de INERIO KRAMBECK, do que dou fé: *000*
431962* Coronel Vivida-Paraná, 05 de julho de 2022.
Em Teste da Verdade
Andreia Plucinski Gaio, Escrevente Substituta

TABELIONATO KESSLER
Andreia Plucinski Gaio
Escrevente Substituta
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

[Handwritten signatures and initials]



À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS – EIRELI DECLARA para fins de cumprimento do

disposto no EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento dos locais onde será executada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, sendo estes:

ITEM	SERVIÇOS
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO GINÁSIO OLIVIO SERAFIM SPANHOLI
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (URBANAS E RURAIS)
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (UNIDADES URBANAS E RURAIS)
05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS TREVOS DE ACESSO AO MUNICÍPIO E CANTEIRO DA AVENIDA ORLANDO FERRI
06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOCAIS DIVERSOS (PRAÇA DO BAIRRO LÍDER, PRAÇA DOS BAIROS PRIMAVERA I E PRIMAVERA II, PRAÇA SOROCABA, CAMPO DE AREIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ, ÁREA EXTERNA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO IMARIBO E CAMPO DE AREIA DO BAIRRO IMARIBO
07	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
08	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA

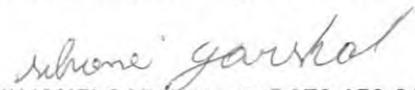
GENEROSO MARQUES (INCLUINDO PRAÇA GETULIO VARGAS E PIONEIROS) E ROTATÓRIAS

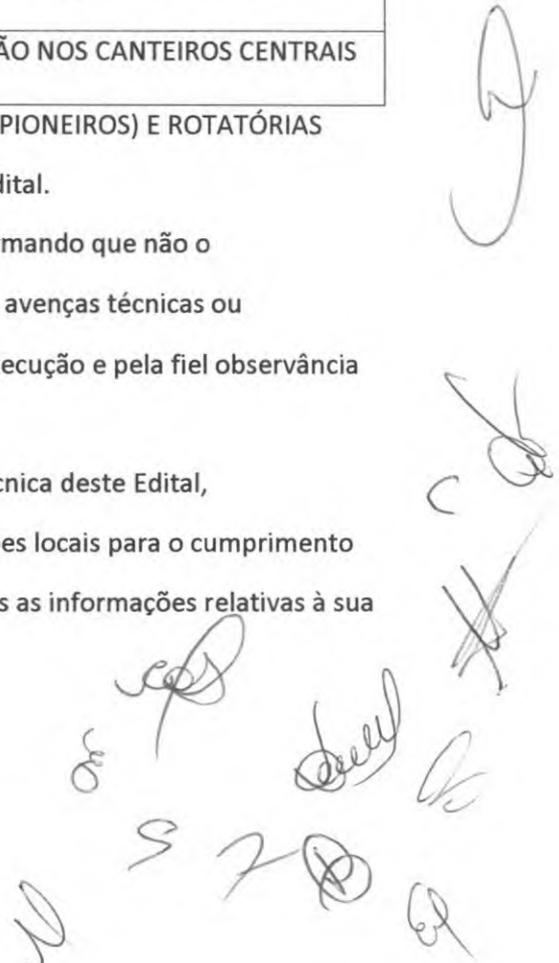
*conforme relacionado no termo de referencia em anexo ao edital.

Declara, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com o termo de referência.

Declara, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Coronel vivida, 07 de julho de 2022.


SILVONEI GARSHAL CPF 079.153.049-33 RG 3.779.186-5





Ao

Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI,

devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.260.537/0001-56, com sua sede na PRL DA RUA ARI ZAMARCHI, 320, NUCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA, PR

DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

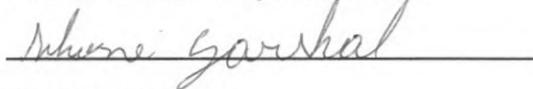
III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

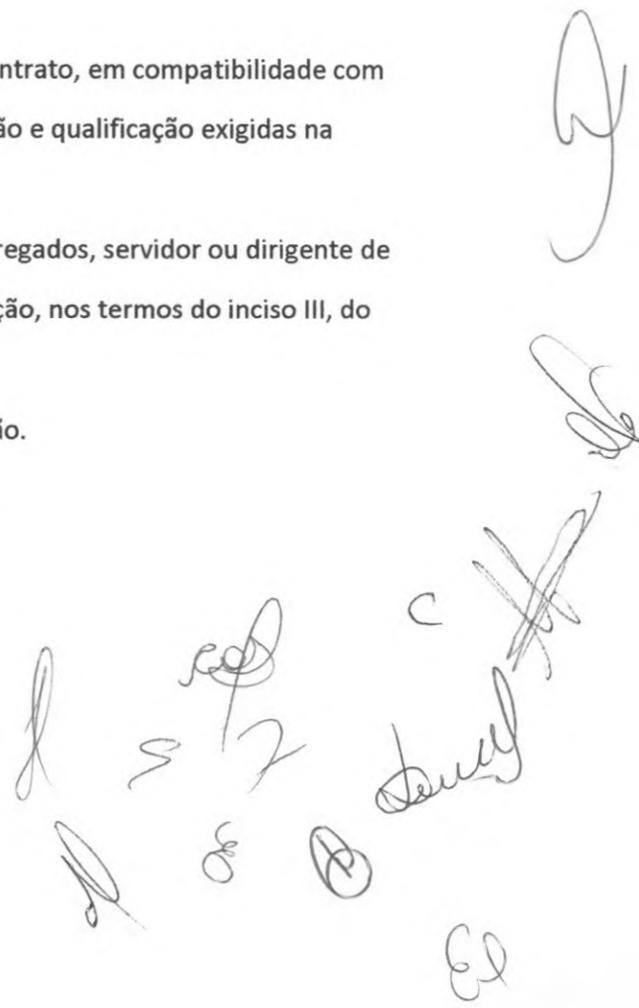
Coronel vivida, 07 de julho de 2022.



SILVONEI GARSHAL

CPF 079.153.049-33

RG 3.779.186-5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.327.488/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDINEIA LAUREANO RODRIGUES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DA REPUBLICA	NÚMERO 422	COMPLEMENTO CASA CASA
-------------------------------------	----------------------	---------------------------------

CEP 85.508-230	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9127-5721
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2022** às **10:37:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDINEIA LAUREANO RODRIGUES**
CNPJ: **35.327.488/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:25 do dia 22/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/12/2022.

Código de controle da certidão: **4E12.E04E.D3E7.811E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials scattered at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.327.488/0001-40 ✓

Razão Social: DINEIA LAUREANO RODRIGUES

Endereço: R DA REPUBLICA 422 / SAO CRISTOVAO / PATO BRANCO / PR /
85508-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022 ✓

Certificação Número: 2022062014580115370098

Informação obtida em 06/07/2022 10:39:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027185361-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 35.327.488/0001-40

Nome: EDINEIA LAUREANO RODRIGUES 09017503955

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



MUNICÍPIO DE
PATÓ BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE



CÓDIGO....: 35327488000140
NOME.....: EDINEIA LAUREANO RODRIGUES
CNPJ/CPF...: 35.327.488/0001-40 /
ENDEREÇO...: DA REPUBLICA , 422 - SAO CRISTOVAO
CEP.....: 85508230
MUNICÍPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 06/07/2022. /
Válida até: 04/10/2022. /
Ano da Certidão.....: 2022
Número da certidão.....: 0084911
Código de autenticidade da certidão: 480753388480753



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 06 de Julho de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA DE PATÓ BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDINEIA LAUREANO RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 35.327.488/0001-40/
 Certidão nº: 21199020/2022
 Expedição: 06/07/2022, às 10:44:03
 Validade: 02/01/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDINEIA LAUREANO RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.327.488/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinaturas manuscritas e rubricas]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ



Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorp@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EDINEIA LAUREANO RODRIGUES

CNPJ 35.327.488/0001-40, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 16 de Junho de 2022

DILMAR ALUIZIO VERONESE





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente Atestado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, estabelecida na Praça Angelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANDERSON MANIQUE BARRETO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91, residente e domiciliado no município de Coronel Vivida, **DECLARA** para os devidos fins, que a empresa **EDINEIA LAUREANO RODRIGUES**, estabelecida na Rua da Republica, 422 – São Cristóvão, na cidade de Pato Branco (85.508-230), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.327.488/0001-40, foi contratada pelo **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, acima qualificado, conforme contrato N° **42/2020**, e prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes características: “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, VARRIÇÃO, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DO CENTRO CULTURAL E AGROSHOPPING, CANTEIROS DAS RUAS JOSÉ L. PACHECO, MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, RUA IGUAÇU E RUA DA LIBERDADE (CICLOVIA)**”, pelo período de 12 meses.✓

Sendo o que tinha a declarar, firmo o presente.

Coronel Vivida, PR, 06 de Julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.07.06 16:22:39 -03'00'

Município de Coronel Vivida
CNPJ nº 76.995.455/0001-56
Anderson Manique Barreto
CPF nº 967.311.099-91

EDINEIA LAUREANO RODRIGUES – SERVICOS
EDINEIA LAUREANO RODRIGUES
RUA DA REPUBLICA, 422 – BAIRRO SÃO CRISTOVAO
PATO BRANCO-PR
CNPJ 35.327.488/0001-40 /
FONE 46-99129-7761



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº56/2022

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa **EDINEIA LAUREANO RODRIGUES - SERVICOS** DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento dos locais onde será executada a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**, sendo estes:

ITEM	SERVIÇOS
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO GINÁSIO OLIVIO SERAFIM SPANHOLI
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (URBANAS E RURAIS)
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (UNIDADES URBANAS E RURAIS)
05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS TREVOS DE ACESSO AO MUNICÍPIO E CANTEIRO DA AVENIDA ORLANDO FERRI
06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOCAIS DIVERSOS (PRAÇA DO BAIRRO LÍDER, PRAÇA DOS BAIROS PRIMAVERA I E PRIMAVERA II, PRAÇA SOROCABA, CAMPO DE AREIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ, ÁREA EXTERNA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO IMARIBO E CAMPO DE AREIA DO BAIRRO IMARIBO
07	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
08	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA GENEROSO MARQUES (INCLUINDO PRAÇA GETULIO VARGAS E PIONEIROS) E ROTATÓRIAS

**conforme relacionado no termo de referencia em anexo ao edital.*

Declara, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com o termo de referência.

Declara, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Coronel Vivida/PR 06 de Julho de 2022.

Edineia L. Rodrigues

EDINEIA LAUREANO RODRIGUES – SERVICOS

Handwritten signatures and initials, including a large 'B' and 'C' on the right side.



ANEXO VII
PREGÃO REFERENCIAL Nº56/2022

Ao
Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **EDINEIA LAUREANO RODRIGUES - SERVICOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.327.488/0001-40, com sua sede Rua Da Republica, 422, Bairro São Cristovao em Pato Branco/PR, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida/PR 06/07/2022



EDINEIA LAUREANO RODRIGUES – SERVICOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.941.763/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EVANDRO DE LARA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PEDRO VEREATO PARIGOT DE SOUZA	NÚMERO 57	COMPLEMENTO SALA B
---	---------------------	------------------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9976-1689
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2022** às **10:57:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EVANDRO DE LARA**
CNPJ: **21.941.763/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:40 do dia 04/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2022.

Código de controle da certidão: **39E2.CCE1.43E4.C767**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials, including the letters 'F' and 'S' at the top, and several illegible signatures below.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.941.763/0001-07 ✓

Razão Social: ANDRO DE LARA 04724276959

Endereço: RUA PEDRO VEREATO PARIGOT DE SOUZA 57 SALA B / VILA
NOVA / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022 ✓

Certificação Número: 2022062002492751593207

Informação obtida em 06/07/2022 10:59:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027185961-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.941.763/0001-07 ✓

Nome: **EVANDRO DE LARA 04724276959**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 3310 /2022

CONTRIBUINTE: 21941763000107
NOME.....: EVANDRO DE LARA
CNPJ/CPF.....: 21.941.763/0001-07
ENDEREÇO.....: RUA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE S, 57 VILA NOVA
MUNICÍPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 06 de Julho de 2022.
Válida até: 04/10/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/3310
Código de autenticidade da certidão: 22908345022908

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVANDRO DE LARA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.941.763/0001-07
Certidão nº: 21203381/2022
Expedição: 06/07/2022, às 10:59:50
Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVANDRO DE LARA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.941.763/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CORONEL VIVIDA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

EVANDRO DE LARA
CNPJ: 21.941.763/0001-07
Local da Sede: Coronel Vivida - PR

Informações complementares

"Art. 300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."

Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CORONEL VIVIDA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CORONEL VIVIDA, 6 de Julho de 2022

ANA MARIA DE
SIQUEIRA

Assinado de forma digital por ANA
MARIA DE SIQUEIRA
Dados: 2022.07.06 15:03:47 -03'00'

ANA MARIA DE SIQUEIRA
Distribuidor



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Ana Maria de Siqueira' and other initials like 'J', 'F', 'S', 'C', 'D', 'E', 'G'.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente Atestado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, estabelecida na Praça Angelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANDERSON MANIQUE BARRETO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91, residente e domiciliado no município de Coronel Vivida, **DECLARA** para os devidos fins, que a empresa **EVANDRO DE LARA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Pedro Vereato Parigot de Souza, 57 – Vila Nova, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.941.763/0001-07, foi contratada pelo **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, acima qualificado, conforme contrato **Nº 99/2017**, e prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes características: **“contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, jardinagem e conservação da quadra de esportes Luiz Carlos Stédile, localizada no bairro Vila Nova”**, pelo período de 60 meses.

Sendo o que tinha a declarar, firmo o presente.

Coronel Vivida, PR, 27 de Junho de 2022.



Município de Coronel Vivida
CNPJ nº 76.995.455/0001-56
Anderson Manique Barreto
CPF nº 967.311.099-91



EVANDRO DE LARA 04724276959
EVANDRO DE LARA
RUA PEDRO VEREATO PARIGOT DE SOUZA, 57, SALA B - BAIRRO VILA NOVA
CORONEL VIVIDA-PR
CNPJ 21.941.763/0001-07
FONE 46-99976-1689



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº56/2022

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa **EVANDRO DE LARA 04724276959** DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento dos locais onde será executada a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**, sendo estes:

ITEM	SERVIÇOS
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO GINÁSIO OLIVIO SERAFIM SPANHOLI
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (URBANAS E RURAIS)
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (UNIDADES URBANAS E RURAIS)
05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS TREVOS DE ACESSO AO MUNICÍPIO E CANTEIRO DA AVENIDA ORLANDO FERRI
06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOCAIS DIVERSOS (PRAÇA DO BAIRRO LÍDER, PRAÇA DOS BAIROS PRIMAVERA I E PRIMAVERA II, PRAÇA SOROCABA, CAMPO DE AREIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ, ÁREA EXTERNA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO IMARIBO E CAMPO DE AREIA DO BAIRRO IMARIBO
07	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
08	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA GENEROSO MARQUES (INCLUINDO PRAÇA GETULIO VARGAS E PIONEIROS) E ROTATÓRIAS

**conforme relacionado no termo de referencia em anexo ao edital.*

Declaro, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com o termo de referência.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Coronel Vivida/PR 06 de Julho de 2022.

Evandro de Lara
.....
EVANDRO DE LARA 04724276959

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022

ANEXO VII

PREGÃO REFERENCIAL Nº56/2022

Ao

Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **EVANDRO DE LARA 04724276959**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.648.947/0001-46, com sua sede na Rua Vereador Faustino Dalla Vecchia, 40 - Bairro Vila Operaria Coronel Vivida-PR, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida/PR 06/07/2022

Evandro de Lara
EVANDRO DE LARA 04724276959



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.648.947/0001-46
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/06/2015

NOME EMPRESARIAL
MANASSES GONCALVES DE MENEZES 05333623180

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R VEREADOR FAUSTINO DALLA VECHIA

NÚMERO
40

COMPLEMENTO

CEP
85.550-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA OPERARIA

MUNICÍPIO
CORONEL VIVIDA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 9978-3810

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/06/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2022 às 10:54:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MANASSES GONCALVES DE MENEZES 05333623180**
CNPJ: **22.648.947/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:04:54 do dia 28/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2022.

Código de controle da certidão: **D0BB.635A.F908.26FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

or

72

c

[Handwritten signatures and initials]



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.648.947/0001-46 /

Razão Social: MANASSES GONCALVES DE MENEZES

Endereço: RUA VEREADOR FAUSTINO DALLA VECHIA 40 / VILA OPERARIA /
CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2022 a 20/07/2022 /

Certificação Número: 2022062101505475012709

Informação obtida em 06/07/2022 10:51:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027063115-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.648.947/0001-46

Nome: **MANASSES GONCALVES DE MENEZES 05333623180**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right of the page.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 3309 /2022

CONTRIBUINTE: 540000000820
NOME.....: MANASSES GONÇALVES DE MENEZES
CNPJ/CPF.....: 22.648.947/0001-46
ENDEREÇO....: RUA VEREADOR FAUSTINO DALAVECH, 40 VILA OPERARIA
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000



FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 06 de Julho de 2022.
Válida até: 04/10/2022
Ano/Número da certidão.....: 2022/3309
Código de autenticidade da certidão: 969055706969055

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signatures and initials]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MANASSES GONCALVES DE MENEZES 05333623180 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.648.947/0001-46
Certidão nº: 21200304/2022
Expedição: 06/07/2022, às 10:48:50
Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANASSES GONCALVES DE MENEZES 05333623180 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.648.947/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CORONEL VIVIDA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MANASSES GONCALVES DE MENEZES - ME

CNPJ: 22.648.947/0001-46

Local da Sede: VALDOMIRO CASTRO, BAIRRO FLECK CORONEL VIVIDA-PR

Informações complementares

"Art. 300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."

Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CORONEL VIVIDA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CORONEL VIVIDA, 24 de Junho de 2022

ANA MARIA DE SIQUEIRA

Distribuidor

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Rua Clevelandia, 536
85550-000 - Coronel Vivida PR





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente Atestado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, estabelecida na Praça Angelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANDERSON MANIQUE BARRETO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91, residente e domiciliado no município de Coronel Vivida, **DECLARA** para os devidos fins, que a empresa **MANASSES GONÇALVES DE MENEZES**, estabelecida na Rua Vereador Faustino Dalla Vechia, 40 - Fleck, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 22.648.947/0001-46, foi contratada pelo **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, acima qualificado, conforme contrato N° 65/2017, e prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes características: "contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem, limpeza e manutenção de trevos, rotatórias, canteiros, floreiras", pelo período de 60 meses.

Sendo o que tinha a declarar, firmo o presente.

Coronel Vivida, PR, 27 de Junho de 2022.



Município de Coronel Vivida
CNPJ nº 76.995.455/0001-56
Anderson Manique Barreto
CPF nº 967.311.099-91



MANASSES GONCALVES DE MENEZES 05333623180
MANASSES GONCALVES DE MENEZES
RUA VEREADOR FAUSTINO DALLA VECCHIA, 40 - BAIRRO VILA OPERARIA
CORONEL VIVIDA-PR
CNPJ 22.648.947/0001-46
FONE 46-99985-0702



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº56/2022

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa **MANASSES GONCALVES DE MENEZES 05333623180** DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento dos locais onde será executada a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**, sendo estes:

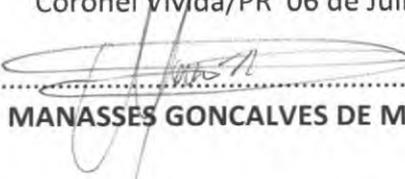
ITEM	SERVIÇOS
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO GINÁSIO OLIVIO SERAFIM SPANHOLI
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (URBANAS E RURAIS)
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (UNIDADES URBANAS E RURAIS)
05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS TREVOS DE ACESSO AO MUNICÍPIO E CANTEIRO DA AVENIDA ORLANDO FERRI
06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOCAIS DIVERSOS (PRAÇA DO BAIRRO LÍDER, PRAÇA DOS BAIRROS PRIMAVERA I E PRIMAVERA II, PRAÇA SOROCABA, CAMPO DE AREIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ, ÁREA EXTERNA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO IMARIBO E CAMPO DE AREIA DO BAIRRO IMARIBO
07	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
08	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA GENEROSO MARQUES (INCLUINDO PRAÇA GETULIO VARGAS E PIONEIROS) E ROTATÓRIAS

**conforme relacionado no termo de referencia em anexo ao edital.*

Declaro, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com o termo de referência.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Coronel Vivida/PR 06 de Julho de 2022.


.....
MANASSES GONCALVES DE MENEZES 05333623180



MANASSES GONCALVES DE MENEZES 05333623180
MANASSES GONCALVES DE MENEZES
RUA VEREADOR FAUSTINO DALLA VECCHIA, 40 - BAIRRO VILA OPERARIA
CORONEL VIVIDA-PR
CNPJ 22.648.947/0001-46
FONE 46-99985-0702



ANEXO VII
PREGÃO REFERENCIAL Nº56/2022

Ao
Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **MANASSES GONCALVES DE MENEZES 05333623180**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.648.947/0001-46, com sua sede na Rua Vereador Faustino Dalla Vecchia, 40 - Bairro Vila Operaria Coronel Vivida-PR, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

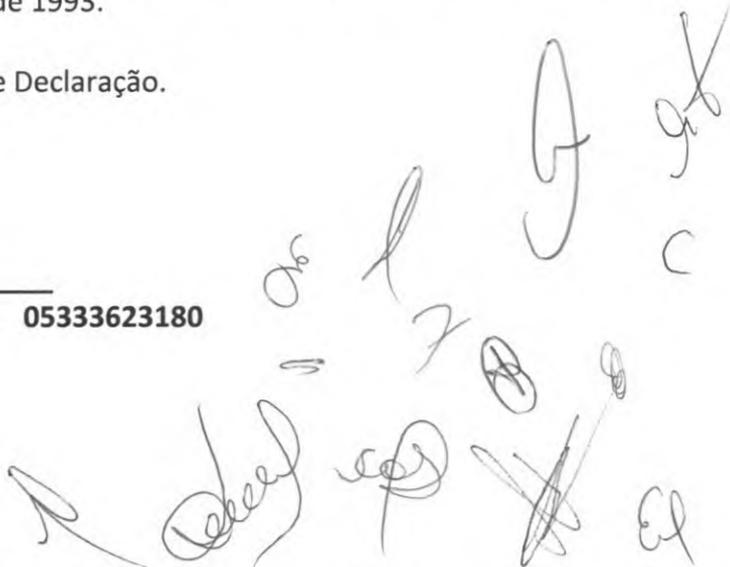
V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida/PR 06/07/2022



MANASSES GONCALVES DE MENEZES 05333623180



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 M.H. BOAVA- SERVIÇOS E
 INSTALAÇÕES
 CNPJ 29.220.085/0001-03 NIRE 41108331885



MARIO HENRIQUE BOAVA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Guarapuava - PR, nascido em 06/04/1975, RG nº 70185024 SESP-PR e CPF nº 926.018.129-15, residente e domiciliado na Rua Inacio Karpinski, nº 1410, Bairro Bonsucesso, Guarapuava - PR., CEP 85.045-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **M.H. BOAVA- SERVIÇOS E INSTALAÇÕES** com sede à **Rua Silvino Pereira da Silva , nº 893 , sala 01, Bairro Dos Estados, Guarapuava - PR., CEP 85.035-460**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41100000000 em 00/00/2019** e no **CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-00**, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio:

MARIO HENRIQUE BOAVA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Guarapuava - PR, nascido em 06/04/1975, RG nº 70185024 SESP-PR e CPF nº 926.018.129-15, residente e domiciliado na Rua Inacio Karpinski, nº 1410, Bairro Bonsucesso, Guarapuava - PR., CEP 85.045-000.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **MISTER SERVICOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 100.000,000 (cem mil reais), no valor de 20.000 (cem mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
M.H. BOAVA- SERVIÇOS E
INSTALAÇÕES
CNPJ 29.220.085/0001-03 NIRE 41108331885**



CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
MARIO HENRIQUE BOAVA	100%	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

CLAUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**MISTER SERVICOS LTDA.
CNPJ 29.220.085/0001-03
CONTRATO SOCIAL**

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA MISTER SERVICOS LTDA

MARIO HENRIQUE BOAVA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Guarapuava - PR, nascido em 06/04/1975, RG nº 70185024 SESP-PR e CPF nº 926.018.129-15, residente e domiciliado na Rua Inacio Karpinski, nº 1410, Bairro Bonsucesso, Guarapuava – PR., CEP 85.045-000. Resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **MISTER SERVICOS LTDA.**

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Silvino Pereira da Silva, nº 893, sala 01, Bairro Dos Estados, CEP: 85.035-460, em Guarapuava – PR.

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, SISTEMAS DE ALARMES, PORTOES ELETRONICOS E CERCAS ELETRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE TELEFONE, TELEFONES MOVEIS, CELULARES E CENTRAIS TELEFONICAS, PRESTACAO DE SERVICOS E INSTALACOES, REPAROS E MANUTENCAO EM CERCAS ELETRICAS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, SISTEMAS DE ALARMES, CIRCUITOS FECHADOS, PORTOES ELETRONICOS E TELEFONIA, SERVICOS DE APOIO, PORTARIA, CONSERVACAO E LIMPEZA, SERVICOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DOMESTICOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
M.H. BOAVA- SERVIÇOS E
INSTALAÇÕES
CNPJ 29.220.085/0001-03 NIRE 41108331885



DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 01/12/2017 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 quotas, no valor nominal de 1,00 cada uma, formado por R\$100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País.

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARIO HENRIQUE BOAVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO - Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
M.H. BOAVA- SERVIÇOS E
INSTALAÇÕES
CNPJ 29.220.085/0001-03 NIRE 41108331885



DO ENQUADRAMENTO - Cláusula Décima- Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE – Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA – Cláusula Décima Segunda - O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA – Cláusula Décima Terceira - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramentada sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Cláusula Décima Quarta- A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir lucros evidenciados nos mesmos.

E por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo sócio.

MARIO HENRIQUE BOAVA

CPF: 926.018.129-15.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MISTER SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
92601812915	MARIO HENRIQUE BOAVA

Handwritten signatures and initials:
Leandro
Mister
7 S
C
E



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 11:38 SOB Nº 41210488542.
PROTOCOLO: 220184399 DE 14/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200628700. CNPJ DA SEDE: 29220085000103.
NIRE: 41210488542. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2022.
MISTER SERVICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

1 ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
M.H. BOAVA- SERVIÇOS E INSTALAÇÕES
CNPJ: 29.220.085/0001-03
NIRE 41108331885.



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação, o empresário:

MARIO HENRIQUE BOAVA, brasileiro, natural de Guarapuava, Estado do Paraná solteiro, nascido em 06/04/1975, maior, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 926.018.129-15, residente e domiciliado na Rua Inácio Karpinski, nº 1410, ap 33- 4º andar, bairro Bonsucesso, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 84.045-000.

Único sócio componente da empresa, que gira sob o nome empresarial de **M.H. BOAVA-SERVIÇOS E INSTALAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 29.220.085/0001-03, com sede localizada na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na Rua Silvino Pereira da Silva, nº 893, sala 01, bairro Dos Estados, CEP 85.035-460, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE sob nº 41108331885, por despacho em sessão de 01 de Dezembro de 2017. Resolvem assim, alterar o contrato e consolidação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL: Fica alterado para: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, SISTEMAS DE ALARMES, PORTOES ELETRONICOS E CERCAS ELETRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE TELEFONE, TELEFONES MOVEIS, CELULARES E CENTRAIS TELEFONICAS, PRESTACAO DE SERVICOS E INSTALACOES, REPAROS E MANUTENÇÃO EM CERCAS ELETRICAS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, SISTEMAS DE ALARMES, CIRCUITOS FECHADOS, PORTOES ELETRONICOS E TELEFONIA, SERVICOS DE APOIO, PORTARIA, CONSERVACAO E LIMPEZA, SERVICOS DE MONITARAMENTO DE ALARMES, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DOMESTICOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

CLÁUSULA SEGUNDA : Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o sócio RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

M.H. BOAVA- SERVIÇOS E INSTALAÇÕES
CNPJ: 29.220.085/0001-03
NIRE 41108331885.

[Handwritten signatures and initials]



**1 ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
M.H. BOAVA- SERVIÇOS E INSTALAÇÕES**

**CNPJ: 29.220.085/0001-03
NIRE 41108331885.**

MARIO HENRIQUE BOAVA, brasileiro, natural de Guarapuava, Estado do Paraná solteiro, nascido em 06/04/1975, maior, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 926.018.129-15, residente e domiciliado na Rua Inácio Karpinski, nº 1410, ap 33- 4º andar, bairro Bonsucesso, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 84.045-000.

Único sócio componente da empresa, que gira sob o nome empresarial de **M.H. BOAVA-SERVIÇOS E INSTALAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 29.220.085/0001-03, com sede localizada na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na Rua Silvino Pereira da Silva, nº 893, sala 01, bairro Dos Estados, CEP 85.035-460, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE sob nº 41108331885, por despacho em sessão de 01 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **M.H. BOAVA- SERVIÇOS E INSTALAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 29.220.085/0001-03, com sede localizada na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na Rua Silvino Pereira da Silva, nº 893, sala 01, bairro Dos Estados, CEP 85.035-460, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE sob nº 41108331885, por despacho em sessão de 01 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem com objeto: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, SISTEMAS DE ALARMES, PORTOES ELETRONICOS E CERCAS ELETRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE TELEFONE, TELEFONES MOVEIS, CELULARES E CENTRAIS TELEFONICAS, PRESTACAO DE SERVICOS E INSTALACOES, REPAROS E MANUTENÇÃO EM CERCAS ELETRICAS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, SISTEMAS DE ALARMES, CIRCUITOS FECHADOS, PORTOES ELETRONICOS E TELEFONIA, SERVICOS DE APOIO, PORTARIA, CONSERVACAO E LIMPEZA, SERVICOS DE MONITARAMENTO DE ALARMES, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DOMESTICOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, está assim distribuído entre o sócio:



**1 ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
M.H. BOAVA- SERVIÇOS E INSTALAÇÕES**

**CNPJ: 29.220.085/0001-03
NIRE 41108331885.**

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL
MARIO HENRIQUE BOAVA	100%	10.000	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA QUARTA- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando as suas atividades a partir do dia 01/12/2017.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA : A administração da sociedade fica a cargo do sócio **MARIO HENRIQUE BOAVA**, dispensada de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, a qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial da sociedade, o administrador da sociedade deverá ter no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios, o administrador declara que não consta nenhum desimprobatório para exercer a administração da empresa, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que lhe impeça o exercício de atividade empresarial, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, apenas, aplica-se à atividade do administrador, no que couberem, as disposições concernentes ao mandato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelos serviços que prestar à sociedade receberá os sócios administradores **PRÓ-LABORE**, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo único: o valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados. Em caso de lucros, os mesmos poderão ser antecipados dentro do próprio exercício de acordo com a receita proporcionada pelos negócios realizados por cada um conforme os balancetes mensais independentes da contribuição para o capital social conforme art. 1.007 do Código Civil ou ficarem retidos visando o crescimento da empresa.

1 ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
M.H. BOAVA- SERVIÇOS E INSTALAÇÕES
CNPJ: 29.220.085/0001-03
NIRE 41108331885.



Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferente ao valor de suas quotas de capital, podendo os resultados dos exercícios, a critério dos sócios serem distribuídos anualmente, trimestralmente, mensalmente ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições, formalizando a cessão delas, com alteração contratual.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e os sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contas do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Por deliberação dos sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderá os sócios decidir pela exclusão de sócios por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos termos do art. 1.052 do código civil (lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "de cujus" podendo nela fazer representar enquanto indiviso e quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se derá com base em Balanço Especial, apurado no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo, avaliados de acordo com os artigos 1.187 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o dispositivo no parágrafo seguinte:

1 ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
M.H. BOAVA- SERVIÇOS E INSTALAÇÕES
CNPJ: 29.220.085/0001-03
NIRE 41108331885.



Parágrafo único: os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresa, deverão ser avaliadas pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na Lei.

Parágrafo primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo segundo: As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço do sócio e de responsabilidade deste a comunicação á sociedade, por escrito antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da Lei 10.406 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaro sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de ME (Microempresa), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O sócio administrador e os demais sócios quotistas declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade.

1 ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
M.H. BOAVA- SERVIÇOS E INSTALAÇÕES
CNPJ: 29.220.085/0001-03
NIRE 41108331885.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica elito o foro da Comarca da Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para dirimir todas as dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo sócio.

Guarapuava - PR, 24 de Agosto de 2021.

MARIO HENRIQUE BOAVA
CPF 926.018.129-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
92601812915	MARIO HENRIQUE BOAVA

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2021 15:11 SOB Nº 20215648340.
PROTOCOLO: 215648340 DE 26/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106430830. CNPJ DA SEDE: 29220085000103.
NIRE: 41108331885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2021.
M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providenciar a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.220.085/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/12/2017
NOME EMPRESARIAL MISTER SERVICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M. H. B. SERVICOS E INSTALACOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 97.00-5-00 - Serviços domésticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SILVINO PEREIRA DA SILVA	NÚMERO 893	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.035-460	BAIRRO/DISTRITO DOS ESTADOS	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 9125-7011		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2017

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large signature and several smaller initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MISTER SERVICOS LTDA**
CNPJ: **29.220.085/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:27 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2022.

Código de controle da certidão: **7F1C.0896.956B.B3A7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.220.085/0001-03 ✓

Razão Social: M H BOAVA SERVICOS E INSTALACOES ME

Endereço: RUA SILVINO PEREIRA DA SILVA 893 SALA 01 / DOS ESTADOS /
GUARAPUAVA / PR / 85035-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2022 a 21/07/2022 ✓

Certificação Número: 2022062201423774570318

Informação obtida em 05/07/2022 16:49:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:
2022
M H BOAVA
CR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027176223-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.220.085/0001-03

Nome: **MISTER SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



SINGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta

Data/Hora Host
CELEPAR
05/07/2022 - 16:52:03

CNPJ:	29.220.085/0001-03	Inscrição Estadual:	90768096-71
Nome Empresarial:	MISTER SERVICOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA SILVINO PEREIRA DA SILVA		
Número:	893	Complemento:	SL 01
Bairro:	DOS ESTADOS		
Município:	GUARAPUAVA	UF:	PR
CEP:	85.035-460	Telefone:	(42)9125-7011
E-mail:	MISTERSERVICOS@OUTLOOK.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
Início das Atividades:	12/2017
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2022
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2022
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

Handwritten signatures and marks:
A large stylized signature 'A' on the right.
Below it, several smaller signatures and initials, including 'ce', 'ce', and 'G'.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA ✓
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 48028/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 983519 - MISTER SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 29.220.085/0001-03 ✓

Endereço: RUA SILVINO PEREIRA DA SILVA, 893

Complemento: SALA 01

Bairro: DOS ESTADOS

Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

Preencher no campo "Informações Adicionais" a Finalidade de emissão da Certidão.

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
07/07/2022 ✓	90 dias ✓

A fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos de até a presente data, FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Em caso de dúvida, entre em contato através do e-mail: certidaoguarapuava@gmail.com.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MISTER SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.220.085/0001-03

Certidão nº: 21124247/2022

Expedição: 05/07/2022, às 16:50:34

Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MISTER SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.220.085/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MISTER SERVICOS LTDA ME

CNPJ 29.220.085/0001-03, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 04 de Julho de 2022

NERY REGIANI DE MACEDO

NERY REGIANI DE
MACEDO:57391726915

Assinado de forma digital por NERY
REGIANI DE MACEDO:57391726915
Dados: 2022.07.05 17:45:07 -03'00'

Custas = R\$ 46,83
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

[Handwritten signatures and initials]



MARCELO DA ROSA- EIRELI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MARCELO DA ROSA EIRELI com registro no CNPJ sob o número 21.337.306/0001-08 **ATESTA** para os devidos fins legais, que a empresa **MISTER SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 29.220.085/0001-03 localizada á Rua Silvino Pereira da Silva, nº 893, sala 01, Bairro Dos Estados, CEP 85.065-460.:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 3 POSTOS DE PORTARIA COM 24 HORAS
- 12 SERVENTES DE LIMPEZA COM 44 HORAS
- 6 POSTOS DE VIGIA COM 24 HORAS
- 4 POSTOS DE RECEPCIONISTA COM 40 HORAS
- 6 POSTOS DE TELEFONISTA COM 40 HORAS
- 2 POSTOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO COM 40 HORAS
- 2 POSTOS DE JARDINAGEM COM 40 HORAS.

Informamos ainda que os serviços foram efetuados dentro das especificações técnicas estabelecidas desde 01/01/2020 até agora, e cumpriu com pontualidade os prazos de serviços e com qualidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fato que desabone a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. O presente documento foi emitido de acordo com os serviços efetivamente executados.

E, por ser expressão da verdade, datamos e assinamos o presente **Atestado de Capacidade Técnica**.

Guarapuava-PR, 27 de Maio de 2022.

**MARCEL
O DA
ROSA:882
49700953**

Assinado de
forma digital por
MARCELO DA
ROSA:882497009
53
Dados: 2022.05.27
10:11:39 -03'00'

MARCELO DA ROSA-
EIRELI
CNPJ:
21.337.306/001-08
MARCELO DA ROSA
CPF:882.497.009-53
TELEFONE: 42 99148-7602



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022

ATESTADO DE VISITA

Atestando para fins de participação na licitação em epígrafe que a empresa MISTER SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.220.085/0001-03, endereço RUA SILVINO PEREIRA DA SILVA, 893 DOS ESTADOS - GUARAPUAVA - PR, através de seu responsável legal ao fim assinado, visitou os locais onde será executada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, sendo este:

ITEM	SERVIÇOS
1	GINÁSIO DE ESPORTES OLÍVIO SERAFIM SPANHOLI

Declaro também conhecer todas as informações relativas a execução dos serviços e todos os detalhes e particularidades dos locais.

Coronel Vivida, 30 de junho de 2022.

[Handwritten Signature]
Emílio Luiz
Diretor Departamento do Desporto

Mister Serviços Ltda

[Handwritten notes and signatures]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022

ATESTADO DE VISITA

(OU, declaração formal de conhecimento do local)

Atestamos para fins de participação na licitação em epígrafe que a empresa Mister Serviços Ltda, CNPJ nº 29.220.085/0001-03, endereço completo Rua. Silvino Pereira da Silva, 893 – Bairro dos Estados – Guarapuava - Pr , através de seu responsável legal ao fim assinado, visitou os locais onde será executada a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**, sendo este:

ITEM	SERVIÇOS
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (URBANAS E RURAIS)

Declara também conhecer todas as informações relativas à execução dos serviços e todos os detalhes e peculiaridades dos locais.

Coronel Vivida, 05 de julho de 2022.

Elizângela Veis Sponholz
Bach. Mult. de Educação
Cultura e Desporto
P.º Nº 7000 de 05/07/2002

(Elizângela Veis Sponholz - Diretor do Departamento/Secretaria responsável)

Mario Henrique Boava

OBSERVAÇÃO: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER EMITIDO PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA DEVENDO CADA DEPARTAMENTO/SECRETARIA SER O RESPONSÁVEL PELA VISITA DO SEU REFERIDO ITEM, CONFORME SIGUE:

Item 01 - Departamento Desporto do município, telefone (45) 3232-2038

Item 02 - Secretaria de Educação do município, telefone (46) 3232-4690

Item 03 - Secretaria Assistência Social do município, telefone (46) 3232-3850

Item 04 - Secretaria de Saúde do município, telefone (46) 3232-1435

Item 05 a 08 - Secretaria de Obras e Viação do município, telefone (45) 3232-3279



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022

ATESTADO DE VISITA

(OU, declaração formal de conhecimento do local)

Atestamos para fins de participação na licitação em epígrafe que a empresa MISTER SERVIÇOS LTDA CNPJ nº292200850001-03, endereço completo RUА SILVINO PEREIRA DA SILVA 893 BAIRRO DOS ESTADOS GUARAPUAVA PR, através de seu responsável legal ao fim assinado, visitou os locais onde será executada a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**, sendo este:

ITEM	SERVIÇOS
03	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS ESPAÇOS PUBLICOS DA SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

Declara também conhecer todas as informações relativas à execução dos serviços e todos os detalhes e peculiaridades dos locais.

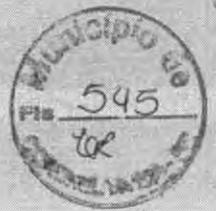
(local), Coronel Vivida, 130 de junho de 2022.

(nome e assinatura do Diretor do Departamento/Secretaria responsável)

[Handwritten signature]
Federal Vitor da Silva
Secretaria Municipal de
Assistência Social
Decreto Nº 7.479

(nome, assinatura do responsável da proponente)

[Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large 'C' and several illegible signatures.]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022

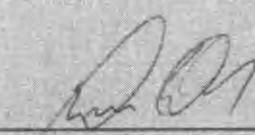
ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de participação na licitação em epígrafe que a empresa MISTER SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.220.085/0001-03, endereço completo RUA SILVINO PEREIRA DA SILVA, 893, BAIRRO DOS ESTADOS, GUARAPUAVA -PR, através de seu responsável legal ao fim assinado, visitou os locais onde será executada a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**, sendo este:

ITEM	SERVIÇOS
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (UNIDADES URBANAS E RURAIS)

Declara também conhecer todas as informações relativas à execução dos serviços e todos os detalhes e peculiaridades dos locais.

Coronel Vivida, 30 de Junho de 2022.

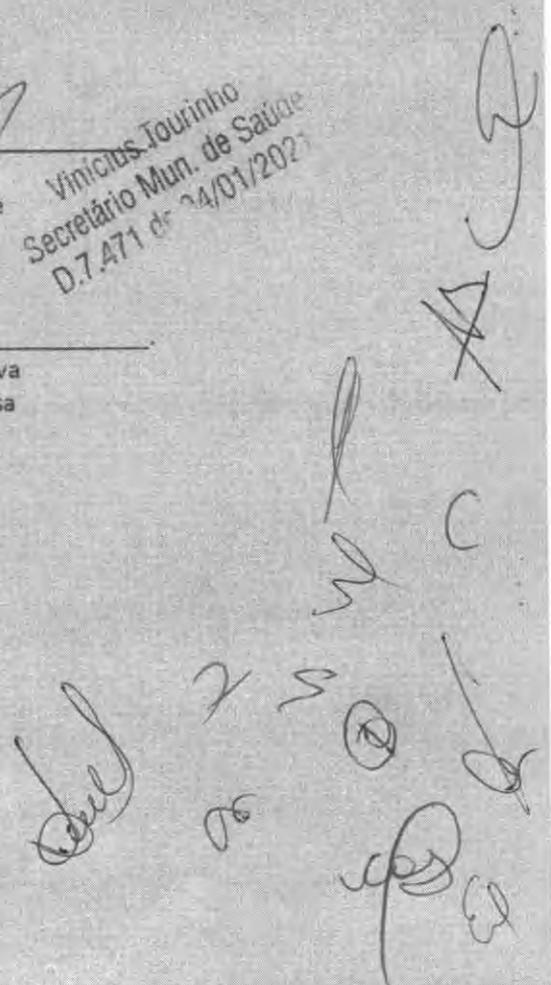


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde

Vinicius Tourinho
Secretário Mun. de Saúde
D.7.471 de 24/01/2021



Mario Henrique Boava
Responsável Empresa





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022

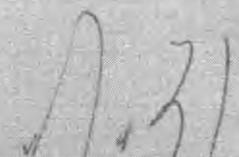
ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de participação na licitação em epígrafe que a empresa Mister Serviços LTDA, CNPJ nº 29.220.085/0001-03, endereço completo Rua Silvino Pereira da Silva 893 Bairro dos estados CEP 85.035-460 Guarapuava PR, através de seu responsável legal ao fim assinado, visitou os locais onde será executada a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**, sendo este:

LOTE	SERVIÇOS
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS TREVOS DE ACESSO AO MUNICÍPIO E CANTEIRO DA AVENIDA ORLANDO FERRI
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOCAIS DIVERSOS (PRAÇA DO BAIRRO LÍDER, PRAÇA DOS BAIRROS PRIMAVERA I E PRIMAVERA II, PRAÇA SOROCABA, CAMPO DE AREIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ, ÁREA EXTERNA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO IMARIBO E CAMPO DE AREIA DO BAIRRO IMARIBO
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA GENEROSO MARQUES (INCLUINDO PRAÇA GETULIO VARGAS E PIONEIROS) E ROTATÓRIAS

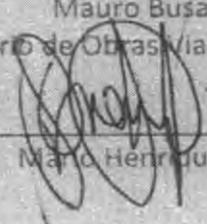
Declara também conhecer todas as informações relativas à execução dos serviços e todos os detalhes e peculiaridades dos locais.

Coronel Vivida, 04 de Julho de 2022.



Mauro Busanello

Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



Mano Henrique Boava

MISTER SERVIÇOS LTDA (M. H. B. SERVICOS E INSTALACOES)

CNPJ: 29.220.085/0001-03

Sede: Rua Silvino Pereira da Silva, 893 - Sala 01

85.035-460 - Bairro dos Estados - Guarapuava - PR

email: cristiano@baggiolicitacoes.com.br mobile: (42) 99808-9829



HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL No 56/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DOS SERVIÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa MISTER SERVIÇOS LTDA, DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL No 56/2022, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento dos locais onde será executada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, sendo estes:

ITEM - SERVIÇOS

01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO GINÁSIO OLÍVIO SERAFIM SPANHOLI

02 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (URBANAS E RURAIS)

03 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADES URBANAS E RURAIS)

05 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS TREVOS DE ACESSO AO MUNICÍPIO E CANTEIRO DA AVENIDA ORLANDO FERRI

06 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOCAIS DIVERSOS (PRAÇA DO BAIRRO LÍDER, PRAÇA DOS BAIRROS PRIMAVERA I E



MISTER SERVIÇOS LTDA (M. H. B. SERVICOS E INSTALACOES)

CNPJ: 29.220.085/0001-03

Sede: Rua Silvino Pereira da Silva, 893 - Sala 01

85.035-460 - Bairro dos Estados - Guarapuava - PR

email: cristiano@baggiolicitacoes.com.br mobile: (42) 99808-9829

PRIMAVERA II, PRAÇA SOROCABA, CAMPO DE AREIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ, ÁREA EXTERNA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO IMARIBO E CAMPO DE AREIA DO BAIRRO IMARIBO

07 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

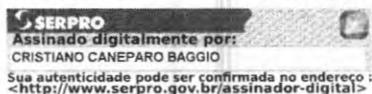
08 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA GENEROSO MARQUES (INCLUINDO PRAÇA GETÚLIO VARGAS E PIONEIROS) E ROTATÓRIAS

*conforme relacionado no termo de referência em anexo ao edital.

Declara, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com o termo de referência.

Declara, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Guarapuava - PR, 07 de julho de 2022.


Assinado digitalmente por:
CRISTIANO CANEPARO BAGGIO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

MISTER SERVIÇOS LTDA
Cristiano Caneparo Baggio
Procurador
CPF: 029.487.449-62



MISTER SERVIÇOS LTDA (M. H. B. SERVICOS E INSTALACOES)

CNPJ: 29.220.085/0001-03

Sede: Rua Silvino Pereira da Silva, 893 - Sala 01

85.035-460 - Bairro dos Estados - Guarapuava - PR

email: cristiano@baggiolicitacoes.com.br mobile: (42) 99808-9829



HABILITAÇÃO

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL No 56/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

Ao

Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa MISTER SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.220.085/0001-03 com sua sede conforme cabeçalho, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

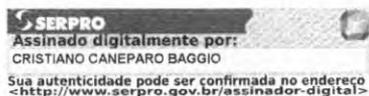
IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Guarapuava - PR, 07 de julho de 2022.

MISTER SERVIÇOS LTDA
Cristiano Caneparo Baggio
Procurador
CPF: 029.487.449-62



[Handwritten signatures and initials]

Habilitação Pregão

Presencial nº 56/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

Empresa: Adonay LTDA

Cnpj 24.051.041/0001-

75

Telefone: (46) 99923-4104

Email: joel.ferreira254@gmail.com

Cidade: Coronel Vivida

Estado: PR

CEP: 05550-000



Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 56/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

Empresa: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI

CNPJ: 18.260.537/0001-56

Telefone: 46 98403-2473

E-mail: silvoneigarshal@gmail.com

Cidade: Coronel vivida

Estado: Paraná

CEP: 85550-000

Data da Abertura: 07 de julho de 2022

Horário de Abertura: 09:01 horas



**Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial nº 56/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

Empresa: EDINEIA LAUREANO RODRIGUES - SERVIÇOS

CNPJ: 35.327.488/0001-40

Fone: 46-99129-7761

Cidade: Pato Branco

Estado: Paraná

CEP: 85.508-230

Data da Abertura: 07 de junho de 2022.

Horário de Abertura: 09:01 horas.



Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial nº 56/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

Empresa: EVANDRO DE LARA

CNPJ: 21.941.763/0001-07

Fone: 46-99976-1689

Cidade: Coronel Vivida

Estado: Paraná

CEP: 85.550-000

Data da Abertura: 07 de junho de 2022.

Horário de Abertura: 09:01 horas.



Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 07/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

Empresa: MANASSES GONÇALVES DE MENEZES 05333623180

CNPJ: 22.648.947/0001-46

Fone: 46-99985-0702

E-mail: menezesmanasses144@gmail.com

Cidade: Coronel Vivida

Estado: Paraná

CEP: 85.550-000

Data da Abertura: 07 de junho de 2022.

Horário de Abertura: 09:01 horas.



MISTER SERVIÇOS LTDA (M. H. B. SERVICOS E INSTALACOES)

CNPJ: 29.220.085/0001-03

Sede: Rua Silvino Pereira da Silva, 893 - Sala 01

85.035-460 - Bairro dos Estados - Guarapuava - PR

email: cristiano@baggiolicitacoes.com.br mobile: (42) 99808-9829

Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS)

Pregão Presencial nº 56/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

Empresa: MISTER SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 29.220.085/0001-03

Telefone: (42) 99808-9829

E-mail: cristiano@baggiolicitacoes.com.br

Cidade: Guarapuava

Estado: PR

CEP: 85.035-460

Data da Abertura: 07 de julho de 2022

Horário de Abertura: 09:01 horas





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 42/2022**

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

Aos 07 de julho de 2022, às 09:01 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 7.798/2022, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 111/2022, Licitação nº 56/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CRENCIADO
ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	24.051.041/0001-75	SIM
BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI	18.260.537/0001-56	SIM
CESAR ANTONIO SILVA 07264495981	40.222.306/0001-07	SIM
E. DOS SANTOS SERVIÇOS – EIRELI – ME	13.353.148/0001-51	SIM
EDINEIA LAUREANO RODRIGUES	35.327.488/0001-40	SIM
EVANDRO DE LARA	21.941.763/0001-07	SIM
KARLA CAROLINE BARBOSA	34.775.521/0001-32	SIM
M. H. BOAVA – SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	29.220.085/0001-03	SIM
MANASSES GONÇALVES DE MENEZES 05333623180	22.648.947/0001-46	SIM
MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI	33.149.010/0001-42	SIM
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME	05.648.674/0001-10	SIM

No início da sessão foi consultado o site do TCU e sendo constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar. Não foi possível consultar o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná pois o mesmo está indisponível.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	R\$ 60.000,00

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDINEIA LAUREANO RODRIGUES	R\$ 35.400,00
EVANDRO DE LARA	R\$ 33.600,00
M. H. BOAVA – SERVIÇO S E INSTALAÇÕES	R\$ 78.720,00
MANASSES GONCALVES DE MENEZES	R\$ 111.300,00
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 319.020,00

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

A empresa ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA foi vencedora do item 01, sendo aberto os documentos de habilitação da mesma e constatado que não apresentou os seguintes documentos: certidão de tributos municipais, falência e concordata, atestado de capacidade técnica, atestado de visita ou declaração de conhecimento. Bem como apresentou a certidão federal vencida e trabalhista positiva, sendo a mesma INABILITADA.

A próxima classificada do item 01 é a empresa BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA com o valor unitário de R\$ 5.000,00. Foi aberto os documentos de habilitação da mesma, sendo verificado que apresentou a documentação correta, sendo a mesma HABILITADA.

A empresa M. H. BOAVA – SERVIÇOS E INSTALAÇÕES apresentou a certidão municipal positiva e demais documentos corretos. Considerando que a mesma apresentou declaração de enquadramento no regime de ME, conforme edital, item 10, subitem 10.4.1, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa apresentar a certidão municipal regular.

As empresas EDINEIA LAUREANO RODRIGUES, EVANDRO DE LARA, MANASSES GONCALVES DE MENEZES, apresentaram a documentação correta, sendo as mesmas HABILITADAS.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	24.051.041/0001-75	NÃO
BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	18.260.537/0001-56	SIM
EDINEIA LAUREANO RODRIGUES	35.327.488/0001-40	SIM
EVANDRO DE LARA	21.941.763/0001-07	SIM
MANASSES GONCALVES DE MENEZES	22.648.947/0001-46	SIM
M. H. BOAVA – SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	29.220.085/0001-03	PENDENTE

Conforme estabelecido no edital, no item 11, subitens 11.11 e 11.12, o Pregoeiro solicitou as empresas vencedoras para apresentar a planilha de custos e proposta de preços adequada ao lance vencedor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, ou seja, até o dia 11 de julho de 2022.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Conforme edital, subitem 11.11 a sessão pública fica **SUSPENSA**, sendo que a mesma terá continuidade mediante aviso a ser encaminhado aos participantes através do e-mail apresentado no envelope de proposta, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência e publicado no diário oficial do município.

Coronel Vivida, 07 de julho de 2022.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI	Silvonei Garshal	
CESAR ANTONIO SILVA 07264495981	Cesar antonio silva	
E. DOS SANTOS SERVIÇOS – EIRELI – ME	Antonio Celio Dutra dos Santos	SE RETIROU
EDINEIA LAUREANO RODRIGUES	Edineia laureano Rodrigues	
EVANDRO DE LARA	Evandro de Lara	
KARLA CAROLINE BARBOSA	Luan Compadre dos Santos	
M. H. BOAVA – SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	Dulce Maris Sabadin	
MANASSES GONÇALVES DE MENEZES 05333623180	Manasses Gonçalves de Menezes	
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME	Odair Jose Pelenz	

O Sr. Lindomar Ferreira, representante da empresa ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA solicitou para se retirar da sessão as 10h11min após a fase de lances, sendo mesmo autorizado, porem alertado ao mesmo que estava abrindo mão do direito de manifestar a intenção de recursos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

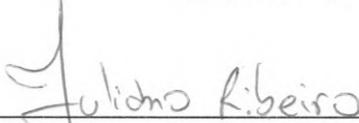
O Sr. Valmir Ferrari Martins, representante da empresa MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI solicitou para se retirar da sessão as 10h25min, sendo mesmo autorizado, porem alertado ao mesmo que estava abrindo mão do direito de manifestar a intenção de recursos. O Sr. Antonio Celio Dutra dos Santos, representante da empresa E. DOS SANTOS SERVIÇOS – EIRELI – ME se retirou da sessão, abrindo mão do prazo de recursos.

Comissão de Licitações:


FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro


ELAINE BORTOLOTTO
Equipe de Apoio


IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio


JULIANO RIBEIRO
Equipe de Apoio



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 111/2022 - Pregão - Normal	Modalidade: 56/2022 - PREGAO - Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO	
Expedição: 23/06/2022	Homologação:
	Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Prioridade	Credenciado
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	ODAIR JOSE PELENZ	ME	Não se enquadra	Sim
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	ANTONIO CELIO DUTRA DOS SANTOS	ME	Não se enquadra	Sim
BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	SILVONEI GARSHAL	ME	Não se enquadra	Sim
MANASSES GONCALVES DE MENEZES	MANASSES GONCALVES DE MENEZES	ME	Não se enquadra	Sim
ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	LINDOMAR FERREIRA	ME	Não se enquadra	Sim
EVANDRO DE LARA	EVANDRO DE LARA	ME	Não se enquadra	Sim
EDINEIA LAUREANO RODRIGUES	EDINEIA LAUREANO RODRIGUES	ME	Não se enquadra	Sim
MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI	VALMIR FERRARI MARTINS	ME	Não se enquadra	Sim
KARLA CAROLINE BARBOSA	LUAN COMPADRE DOS SANTOS	ME	Não se enquadra	Sim
CESAR ANTONIO SILVA 07264495981	CESAR ANTONIO SILVA	ME	Não se enquadra	Sim
M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	DULCE MARIS SABADIN	ME	Não se enquadra	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO GINÁ	MÊS	10.165,4000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		5.150,0000	-
	2	EDINEIA LAUREANO RODRIGUES		5.233,4500	1,62
	3	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		5.400,0000	4,85
	4	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		6.600,0000	28,16
	5	KARLA CAROLINE BARBOSA		7.883,6400	53,08
	6	M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES		7.898,2800	53,36
	7	CESAR ANTONIO SILVA 07264495981		9.000,0000	74,76
	8	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI		9.148,8600	77,65

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNI	MÊS	4.844,1300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MANASSES GONCALVES DE MENEZES		3.500,0000	-
	2	EVANDRO DE LARA		3.580,0000	2,29
	3	EDINEIA LAUREANO RODRIGUES		3.600,0000	2,86
	4	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		3.650,0000	4,29
	5	M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES		3.698,6800	5,68
	6	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		3.700,0000	5,71
	7	KARLA CAROLINE BARBOSA		3.998,2500	14,24
	8	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		4.000,0000	14,29
	9	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI		4.359,7100	24,56

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA S	MÊS	4.512,6100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES		3.494,1500	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 111/2022 - Pregão - Normal	Modalidade: 56/2022 - PREGAO - Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO	
Expedição: 23/06/2022	Homologação:
	Situação: Aberta

2	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	3.550,0000	1,60
3	KARLA CAROLINE BARBOSA	3.726,1500	6,64
4	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	3.950,0000	13,05
5	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI	4.061,3400	16,23
6	MANASSES GONCALVES DE MENEZES	4.100,0000	17,34
7	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	4.130,0000	18,20
8	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	4.200,0000	20,20

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA S	MÊS	4.586,2800	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		2.980,0000	-
	2	MANASSES GONCALVES DE MENEZES		3.000,0000	0,67
	3	EDINEIA LAUREANO RODRIGUES		3.050,0000	2,35
	4	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		3.270,0000	9,73
	5	M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES		3.521,1100	18,16
	6	KARLA CAROLINE BARBOSA		3.846,3700	29,07
	7	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI		4.127,6500	38,51
	8	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		4.500,0000	51,01

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS TREVOS DE ACESSO AO M	MÊS	4.545,6200	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	MANASSES GONCALVES DE MENEZES		3.000,0000	-
	2	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		3.070,0000	2,33
	3	EVANDRO DE LARA		3.080,0000	2,67
	4	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		3.180,0000	6,00
	5	EDINEIA LAUREANO RODRIGUES		3.400,0000	13,33
	6	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		3.420,0000	14,00
	7	M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES		3.541,5300	18,05
	8	KARLA CAROLINE BARBOSA		3.753,1100	25,10
	9	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI		4.091,0500	36,37
	10	CESAR ANTONIO SILVA 07264495981		4.140,0000	38,00

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOCAIS DIVERSOS (PRAÇA	MÊS	4.755,1300	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	EVANDRO DE LARA		3.000,0000	-
	2	EDINEIA LAUREANO RODRIGUES		3.050,0000	1,67
	3	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		3.100,0000	3,33
	4	MANASSES GONCALVES DE MENEZES		3.100,0000	3,33
	5	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		3.230,0000	7,67
	6	M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES		3.561,1000	18,70
	7	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		3.800,0000	26,67
	8	KARLA CAROLINE BARBOSA		4.001,4300	33,38
	9	CESAR ANTONIO SILVA 07264495981		4.200,0000	40,00



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 111/2022 - Pregão - Normal	Modalidade: 56/2022 - PREGAO - Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO	
Expedição: 23/06/2022	Homologação:
	Situação: Aberta

10	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI	4.279,6100	42,65
----	-------------------------------------	------------	-------

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	MÊS	4.501,8600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		3.430,0000	-
	2	M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES		3.520,8900	2,65
	3	EDINEIA LAUREANO RODRIGUES		3.600,0000	4,96
	4	KARLA CAROLINE BARBOSA		3.886,3400	13,30
	5	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME		3.950,0000	15,16
	6	MANASSES GONCALVES DE MENEZES		3.980,0000	16,03
	7	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI		4.051,6700	18,12
	8	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		4.090,0000	19,24

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CANTEIROS CENTRAIS DA	MÊS	4.696,7900	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MANASSES GONCALVES DE MENEZES		3.000,0000	-
	2	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		3.060,0000	2,00
	3	EVANDRO DE LARA		3.085,0000	2,83
	4	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		3.400,0000	13,33
	5	EDINEIA LAUREANO RODRIGUES		3.480,0000	16,00
	6	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		3.500,0000	16,67
	7	M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES		3.532,8900	17,76
	8	KARLA CAROLINE BARBOSA		3.883,6000	29,45
	9	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI		4.227,1100	40,90

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO GINÁ	MÊS	10.165,4000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		5.100,0000	-49,83
	2	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		5.000,0000	-50,81
	3	EDINEIA LAUREANO RODRIGUES		Declinou	-
	4	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		4.500,0000	-55,73
	5	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNI	MÊS	4.844,1300	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		3.490,0000	-27,95
	2	M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES		3.290,0000	-32,08
	3	MANASSES GONCALVES DE MENEZES		3.288,0000	-32,12
	4	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		Declinou	-
	5	EVANDRO DE LARA		Declinou	-
	6	EDINEIA LAUREANO RODRIGUES		Declinou	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 111/2022 - Pregão - Normal	Modalidade: 56/2022 - PREGAO - Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO	
Expedição: 23/06/2022	Homologação:
Situação: Aberta	

7	M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	3.280,0000	-32,29
8	MANASSES GONCALVES DE MENEZES	3.278,0000	-32,33
9	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	Declinou	-
10	M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	3.277,0000	-32,35
11	MANASSES GONCALVES DE MENEZES	3.275,0000	-32,39
12	M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA S	MÊS	4.512,6100	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		Declinou	-
	2	KARLA CAROLINE BARBOSA		Declinou	-
	3	M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA S	MÊS	4.586,2800	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	EDINEIA LAUREANO RODRIGUES		2.950,0000	-35,68
	2	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		Declinou	-
	3	MANASSES GONCALVES DE MENEZES		Declinou	-
	4	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS TREVOS DE ACESSO AO M	MÊS	4.545,6200	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		Declinou	-
	2	MANASSES GONCALVES DE MENEZES		Declinou	-
	3	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		Declinou	-
	4	EVANDRO DE LARA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOCAIS DIVERSOS (PRAÇA	MÊS	4.755,1300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	EDINEIA LAUREANO RODRIGUES		2.995,0000	-37,02
	2	EVANDRO DE LARA		2.990,0000	-37,12
	3	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		Declinou	-
	4	MANASSES GONCALVES DE MENEZES		Declinou	-
	5	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		Declinou	-
	6	EDINEIA LAUREANO RODRIGUES		2.975,0000	-37,44
	7	EVANDRO DE LARA		2.800,0000	-41,12
	8	EDINEIA LAUREANO RODRIGUES		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	MÊS	4.501,8600	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES		3.080,0000	-31,58
	2	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		Declinou	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 111/2022 - Pregão - Normal	Modalidade: 56/2022 - PREGAO - Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO	
Expedição: 23/06/2022	Situação: Aberta

3	EDINEIA LAUREANO RODRIGUES	Declinou	-
---	----------------------------	----------	---

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CANTEIROS CENTRAIS DA	MÊS	4.696,7900	-
Lance		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	Declinou		-
	2	MANASSES GONCALVES DE MENEZES	Declinou		-
	3	EVANDRO DE LARA	Declinou		-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO GINÁ	MÊS	10.165,4000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	5.000,0000		-
	2	EDINEIA LAUREANO RODRIGUES	5.233,4500		4,67
	3	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	6.600,0000		32,00
	4	KARLA CAROLINE BARBOSA	7.883,6400		57,67
	5	M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	7.898,2800		57,97
	6	CESAR ANTONIO SILVA 07264495981	9.000,0000		80,00
	7	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI	9.148,8600		82,98
	8	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	4.500,0000		-10,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNI	MÊS	4.844,1300	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	MANASSES GONCALVES DE MENEZES	3.275,0000		-
	2	M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	3.277,0000		0,06
	3	EVANDRO DE LARA	3.580,0000		9,31
	4	EDINEIA LAUREANO RODRIGUES	3.600,0000		9,92
	5	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	3.650,0000		11,45
	6	KARLA CAROLINE BARBOSA	3.998,2500		22,08
	7	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	4.000,0000		22,14
	8	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI	4.359,7100		33,12
	9	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	3.490,0000		6,56

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA S	MÊS	4.512,6100	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	3.494,1500		-
	2	KARLA CAROLINE BARBOSA	3.726,1500		6,64
	3	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	3.950,0000		13,05
	4	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI	4.061,3400		16,23
	5	MANASSES GONCALVES DE MENEZES	4.100,0000		17,34
	6	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	4.130,0000		18,20
	7	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	4.200,0000		20,20
	8	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	3.550,0000		1,60



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 111/2022 - Pregão - Normal	Modalidade: 56/2022 - PREGAO - Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO	
Expedição: 23/06/2022	Homologação:
	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA S	MÊS	4.586,2800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	EDINEIA LAUREANO RODRIGUES		2.950,0000	-
	2	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		2.980,0000	1,02
	3	MANASSES GONCALVES DE MENEZES		3.000,0000	1,69
	4	M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES		3.521,1100	19,36
	5	KARLA CAROLINE BARBOSA		3.846,3700	30,39
	6	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI		4.127,6500	39,92
	7	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		4.500,0000	52,54
	8	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		3.270,0000	10,85

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS TREVOS DE ACESSO AO M	MÊS	4.545,6200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MANASSES GONCALVES DE MENEZES		3.000,0000	-
	2	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		3.070,0000	2,33
	3	EVANDRO DE LARA		3.080,0000	2,67
	4	EDINEIA LAUREANO RODRIGUES		3.400,0000	13,33
	5	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		3.420,0000	14,00
	6	M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES		3.541,5300	18,05
	7	KARLA CAROLINE BARBOSA		3.753,1100	25,10
	8	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI		4.091,0500	36,37
	9	CESAR ANTONIO SILVA 07264495981		4.140,0000	38,00
	10	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		3.180,0000	6,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOCAIS DIVERSOS (PRAÇA	MÊS	4.755,1300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	EVANDRO DE LARA		2.800,0000	-
	2	EDINEIA LAUREANO RODRIGUES		2.975,0000	6,25
	3	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		3.100,0000	10,71
	4	MANASSES GONCALVES DE MENEZES		3.100,0000	10,71
	5	M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES		3.561,1000	27,18
	6	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		3.800,0000	35,71
	7	KARLA CAROLINE BARBOSA		4.001,4300	42,91
	8	CESAR ANTONIO SILVA 07264495981		4.200,0000	50,00
	9	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI		4.279,6100	52,84
	10	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		3.230,0000	15,36

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	MÊS	4.501,8600	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES		3.080,0000	-
	2	EDINEIA LAUREANO RODRIGUES		3.600,0000	16,88
	3	KARLA CAROLINE BARBOSA		3.886,3400	26,18



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 111/2022 - Pregão - Normal	Modalidade: 56/2022 - PREGAO - Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO	
Expedição: 23/06/2022	Homologação:
	Situação: Aberta

4	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	3.950,0000	28,25
5	MANASSES GONCALVES DE MENEZES	3.980,0000	29,22
6	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI	4.051,6700	31,55
7	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	4.090,0000	32,79
8	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	3.430,0000	11,36

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CANTEIROS CENTRAIS DA	MÊS	4.696,7900	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	MANASSES GONCALVES DE MENEZES		3.000,0000	-
	2	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		3.060,0000	2,00
	3	EVANDRO DE LARA		3.085,0000	2,83
	4	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		3.400,0000	13,33
	5	EDINEIA LAUREANO RODRIGUES		3.480,0000	16,00
	6	M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES		3.532,8900	17,76
	7	KARLA CAROLINE BARBOSA		3.883,6000	29,45
	8	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI		4.227,1100	40,90
	9	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		3.500,0000	16,67

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO GINÁ	MÊS	10.165,4000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNI	MÊS	4.844,1300	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA S	MÊS	4.512,6100	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA S	MÊS	4.586,2800	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS TREVOS DE ACESSO AO M	MÊS	4.545,6200	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOCAIS DIVERSOS (PRAÇA	MÊS	4.755,1300	-

Sem lançamentos.



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 111/2022 - Pregão - Normal	Modalidade: 56/2022 - PREGAO - Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO	
Expedição: 23/06/2022	Homologação:
Situação: Aberta	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	MÊS	4.501,8600	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CANTEIROS CENTRAIS DA	MÊS	4.696,7900	-
Sem lançamentos.					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO GINÁ	MÊS	10.165,4000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNI	MÊS	4.844,1300	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA S	MÊS	4.512,6100	-
Ordem		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES		3.480,0000	-22,88

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA S	MÊS	4.586,2800	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS TREVOS DE ACESSO AO M	MÊS	4.545,6200	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOCAIS DIVERSOS (PRAÇA	MÊS	4.755,1300	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	MÊS	4.501,8600	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CANTEIROS CENTRAIS DA	MÊS	4.696,7900	-
Sem negociação.					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Habilitado



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 111/2022 - Pregão - Normal	Modalidade: 56/2022 - PREGAO - Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO	
Expedição: 23/06/2022	Homologação:
	Situação: Aberta

MANASSES GONCALVES DE MENEZES	Habilitado
ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	Inabilitado
EVANDRO DE LARA	Habilitado
EDINEIA LAUREANO RODRIGUES	Habilitado
M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	Pendente

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO GINÁ	MÊS	10.165,4000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		5.000,0000	-
	2	EDINEIA LAUREANO RODRIGUES		5.233,4500	4,67
	3	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		6.600,0000	32,00
	4	KARLA CAROLINE BARBOSA		7.883,6400	57,67
	5	M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES		7.898,2800	57,97
	6	CESAR ANTONIO SILVA 07264495981		9.000,0000	80,00
	7	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI		9.148,8600	82,98

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNI	MÊS	4.844,1300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MANASSES GONCALVES DE MENEZES		3.275,0000	-
	2	M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES		3.277,0000	0,06
	3	EVANDRO DE LARA		3.580,0000	9,31
	4	EDINEIA LAUREANO RODRIGUES		3.600,0000	9,92
	5	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		3.650,0000	11,45
	6	KARLA CAROLINE BARBOSA		3.998,2500	22,08
	7	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		4.000,0000	22,14
	8	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI		4.359,7100	33,12

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA S	MÊS	4.512,6100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES		3.480,0000	-
	2	KARLA CAROLINE BARBOSA		3.726,1500	7,07
	3	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME		3.950,0000	13,51
	4	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI		4.061,3400	16,71
	5	MANASSES GONCALVES DE MENEZES		4.100,0000	17,82
	6	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		4.130,0000	18,68
	7	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		4.200,0000	20,69

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA S	MÊS	4.586,2800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	EDINEIA LAUREANO RODRIGUES		2.950,0000	-
	2	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		2.980,0000	1,02



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 111/2022 - Pregão - Normal	Modalidade: 56/2022 - PREGAO - Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO	
Expedição: 23/06/2022	Homologação:
Situação: Aberta	

3	MANASSES GONCALVES DE MENEZES	3.000,0000	1,69
4	M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	3.521,1100	19,36
5	KARLA CAROLINE BARBOSA	3.846,3700	30,39
6	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI	4.127,6500	39,92
7	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	4.500,0000	52,54

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS TREVOS DE ACESSO AO M	MÊS	4.545,6200	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	MANASSES GONCALVES DE MENEZES		3.000,0000	-
	2	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		3.070,0000	2,33
	3	EVANDRO DE LARA		3.080,0000	2,67
	4	EDINEIA LAUREANO RODRIGUES		3.400,0000	13,33
	5	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		3.420,0000	14,00
	6	M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES		3.541,5300	18,05
	7	KARLA CAROLINE BARBOSA		3.753,1100	25,10
	8	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI		4.091,0500	36,37
	9	CESAR ANTONIO SILVA 07264495981		4.140,0000	38,00

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOCAIS DIVERSOS (PRAÇA	MÊS	4.755,1300	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	EVANDRO DE LARA		2.800,0000	-
	2	EDINEIA LAUREANO RODRIGUES		2.975,0000	6,25
	3	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		3.100,0000	10,71
	4	MANASSES GONCALVES DE MENEZES		3.100,0000	10,71
	5	M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES		3.561,1000	27,18
	6	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		3.800,0000	35,71
	7	KARLA CAROLINE BARBOSA		4.001,4300	42,91
	8	CESAR ANTONIO SILVA 07264495981		4.200,0000	50,00
	9	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI		4.279,6100	52,84

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	MÊS	4.501,8600	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES		3.080,0000	-
	2	EDINEIA LAUREANO RODRIGUES		3.600,0000	16,88
	3	KARLA CAROLINE BARBOSA		3.886,3400	26,18
	4	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME		3.950,0000	28,25
	5	MANASSES GONCALVES DE MENEZES		3.980,0000	29,22
	6	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI		4.051,6700	31,55
	7	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		4.090,0000	32,79

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CANTEIROS CENTRAIS DA	MÊS	4.696,7900	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	MANASSES GONCALVES DE MENEZES		3.000,0000	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 111/2022 - Pregão - Normal	Modalidade: 56/2022 - PREGAO - Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO	
Expedição: 23/06/2022	Homologação:
	Situação: Aberta

2	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	3.060,0000	2,00
3	EVANDRO DE LARA	3.085,0000	2,83
4	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	3.400,0000	13,33
5	EDINEIA LAUREANO RODRIGUES	3.480,0000	16,00
6	M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	3.532,8900	17,76
7	KARLA CAROLINE BARBOSA	3.883,6000	29,45
8	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI	4.227,1100	40,90

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA							
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO GINÁ	MÊS	12,0000	5.000,0000	60.000,00	
Total do Fornecedor						60.000,00	

Fornecedor: EDINEIA LAUREANO RODRIGUES							
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA S	MÊS	12,0000	2.950,0000	35.400,00	
Total do Fornecedor						35.400,00	

Fornecedor: EVANDRO DE LARA							
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOCAIS DIVERSOS (PRAÇA	MÊS	12,0000	2.800,0000	33.600,00	
Total do Fornecedor						33.600,00	

Fornecedor: M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES							
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA S	MÊS	12,0000	3.480,0000	41.760,00	
1	7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	MÊS	12,0000	3.080,0000	36.960,00	
Total do Fornecedor						78.720,00	

Fornecedor: MANASSES GONCALVES DE MENEZES							
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNI	MÊS	12,0000	3.275,0000	39.300,00	
1	5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS TREVOS DE ACESSO AO M	MÊS	12,0000	3.000,0000	36.000,00	
1	8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CANTEIROS CENTRAIS DA	MÊS	12,0000	3.000,0000	36.000,00	
Total do Fornecedor						111.300,00	



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 111/2022 - Pregão - Normal	Modalidade: 56/2022 - PREGAO - Presencial	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO		
Expedição: 23/06/2022	Homologação:	Situação: Aberta

Total Geral	319.020,00
--------------------	------------

[Handwritten signatures and initials]



Autenticidade de documentos

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#)

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

160625467, 160625440

Data do Protocolo:

22/01/2016

Número de Registro:

41208322985

Arquivamento:

41208322985

Empresa:

ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

Documento(s):

Contrato

Solicitação de Enquadramento

[← Voltar](#)



**ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

LINDOMAR FERREIRA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20/05/1978, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Vítor Lorenzi, 515, Bairro Novo Horizonte- CEP 85.550-000, portador da Cédula de Identidade RG 7.740.657-3 SSP/PR e CPF sob n.º 027.670.569-67 e **CLEONIR APARECIDA GONÇALVES FERREIRA**, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 02/09/1971, empresária, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Vítor Lorenzi, 515, Bairro Novo Horizonte, CEP 85.550-000 portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.419.188-6 SSP/PR e do CPF sob n.º 995.208.429-34, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, que será regida perante as condições contidas nas clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, tendo sua sede e domicilio na Rua Vítor Lorenzi, 515, Bairro Novo Horizonte, no município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social: **CNAE 4399-1/03** – Serviços de construção civil, **CNAE 4330-4/04** - serviços de pintura, **CNAE-4322-3/01** – Serviços de encanador, **CNAE – 4321-5/00** Serviços de electricista, **CNAE – 4213-8/00** execução de pavimentação de ruas e estradas com pedras irregulares, construção de pavimentação de ruas e estradas com pedras irregulares, construção de muro de pedra, construção de cabeceira de ponte com pedras, podas de arvores, manutenção de meio fio e canteiros e varrição de ruas, **CNAE 8129-0/00**, Serviços de limpeza, serventes, cozinheira, copeira, serviços gerais, **CNAE 8130-3/00** Conservação e jardinagem, **CNAE 8122-2/00** Dedetizacao, **CNAE – 8121-4/00** Limpeza em escolas, prédios e condomínios.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 22 de Janeiro de 2016.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:44 SOB N° 41208322985.
PROTOCOLO: 160625467 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160625467. NIRE: 41208322985.
ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



**ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	Quotas:	Valores R\$:	%
LINDOMAR FERREIRA	35.000	35.000,00	50,0
CLEONIR APARECIDA G. FERREIRA	35.000	35.000,00	50,0
TOTAL	70.000	70.000,00	100,0

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao Sócio **LINDOMAR FERREIRA**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:44 SOB Nº 41208322985.
PROTOCOLO: 160625467 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160625467. NIRE: 41208322985.
ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



**ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:44 SOB Nº 41208322985.
PROTOCOLO: 160625467 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160625467. NIRE: 41208322985.
ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



**ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA DECIMA-SEXTA – Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma única via.

Coronel Vivida, 22 de Janeiro de 2016.

TESTEMUNHAS:

CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR
CPF 919. 587.509-30

LINDOMAR FERREIRA

CLEONIR APARECIDA GONCALVES FERREIRA

CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR
CPF 966.454.409-44

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:44 SOB N° 41208322985.
PROTOCOLO: 160625467 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160625467. NIRE: 41208322985.
ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº B04fc.9Sdig.2pxBq, Controle: 7o3tc.YJZD. Consulte
<http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira as firmas de LINDOMAR FERREIRA e CLE
APARECIDA GONÇALVES FERREIRA, do que dou fé, *0002* 62195F*.
Coronel Vivida-Paraná, 22 de janeiro de 2016.
Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

JOÃO ROQUE KESSLER
João de Melo
ESCR. JURAMENTADA
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:44 SOB Nº 41208322985.
PROTOCOLO: 160625467 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160625467. NIRE: 41208322985.
ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

 Atendimento online



NIRE (Sede) 41601037034	CNPJ 18.260.537/0001-56	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/05/2013	Início de Atividade 16/05/2013
Endereço Completo Rua PROL. RUA ARI ZAMARCHI, Nº 320, NUCLEO BARRO PRETO - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000			
Objeto Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Atividades paisagísticas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de engenharia; Limpeza em prédios e em domicílios.			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			
Titular			
Nome SILVONEI GARSHAL	CPF 079.153.049-33	Administrador S	Início do Mandato 13/03/2014
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome SILVONEI GARSHAL	CPF 079.153.049-33	Início do Mandato 30/07/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 04/08/2020	Número 41601037034	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2022, às 13:38:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QVLUXDL5.



PRC2211843598

SEBASTIÃO MOTA

Secretário Geral



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



NIRE (Sede) 41600085205	CNPJ 13.353.148/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/03/2011	Início de Atividade 04/03/2011	
Endereço Completo Rua LUIZ OLIVEIRA SILVERIO, Nº 440, FLECK - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000				
Objeto PAVIMENTAÇÕES DE VIAS COM PEDRAS IRREGULARES-CALÇAMENTO. SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA URBANA EM AREAS INTERNAS E EXTERNAS, LIMPEZA DE PREDIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS PODA DE ARVORES, JARDINAGEM E PUTROS SERVIÇOS PRESTADOS A EMPRESAS.				
Capital R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais)				
Titular				
Nome ELIVELTON DOS SANTOS	CPF 085.751.749-08	Administrador S	Início do Mandato 17/11/2015	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador				
Nome ELIVELTON DOS SANTOS	CPF 085.751.749-08	Início do Mandato 17/11/2015	Término do Mandato Indeterminado	
Dados do Administrador				
Nome MARIA SIMONE DE SOUZA	CPF 089.555.389-95	Início do Mandato 17/07/2013	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA	
Data 11/12/2015	Número 20157359751	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2022, às 09:12:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QJC2NC1X.



PRC2211898610

SEBASTIÃO MOTA

Secretário Geral

 Atendimento online



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

157359751

Data do Protocolo:

09/12/2015

Número de Registro:

41600085205

Arquivamento:

20157359751

Empresa:

E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME

Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



Atendimento online



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME

CNPJ/MF 13.353.148/0001-51

NIRE nº 41600085205

5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

1. **MARIA SIMONE DE SOUZA**, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 05 de setembro de 1987, empresária, portadora do CPF/MF sob nº 089.555.389-95 e documento de identidade sob nº 10.672.214-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, empresário(a) da empresa que gira sob o nome empresarial de M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME, com sede na cidade de Coronel Vivida – PR, a Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, CEP 85550-000, que tem seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600085205, constituída na data de 04 de março de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, último ato arquivado em 16 de outubro de 2013 sob nº 13/596428-8, resolve alterar seu contrato social e posteriores alterações, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na empresa o empresário **ELIVELTON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Coronel Vivida - PR, nascido em 16 de agosto de 1995, empresário, portador do CPF/MF sob nº 085.751.749-08 e documento de identidade sob nº 10.672.207-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550 000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a empresária **MARIA SIMONE DE SOUZA**, já qualificada, possuidora de 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas, as quais vende ao empresário ingressante o Sr. **ELIVELTON DOS SANTOS**, ambos já qualificados, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), do qual recebeu a importância acima citada, no momento da assinatura deste, dando ao adquirente plena, geral e raza quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da Eireli passará ao titular, o Sr. **ELIVELTON DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

CLÁUSULA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME
CNPJ/MF 13.353.148/0001-51
NIRE nº 41600085205
5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

CLÁUSULA QUINTA: A empresa girará sob o nome empresarial **E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI – ME.**

CLÁUSULA SEXTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas neste ato.

CLÁUSULA SÉTIMA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, o empresário resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, adequado as disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1. **ELIVELTON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Coronel Vivida - PR, nascido em 16 de agosto de 1995, empresário, portador do CPF/MF sob nº 085.751.749-08 e documento de identidade sob nº 10.672.207-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550 000: Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI com nome empresarial E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI – ME, com sede na cidade de Coronel Vivida – PR, a Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, CEP 85550-000, que tem seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600085205, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI – ME e terá sede e domicílio na Rua Luiz Oliveira Silvério nº 440, bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.353.148/0001-51.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) dividido em 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



3

M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME
CNPJ/MF 13.353.148/0001-51
NIRE nº 41600085205
5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

EMPRESÁRIO	COTAS	%	R\$
ELIVELTON DOS SANTOS	67.800	100.00	67.800,00
TOTAL	67.800	100.00	67.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI é prestação de serviços de pavimentação de vias com pedras irregulares – calçamento. Serviços gerais de limpeza urbana em áreas internas e externas, limpeza de prédios residenciais e comerciais, poda de árvores, jardinagem e outros serviços prestados a empresas. CNAE(S) 96.09-2-99, 81.11-7-00, 81.29-0-00 e 42.13-8-00.

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciou suas atividades em 04 de março de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao titular, o Sr. ELIVELTON DOS SANTOS com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA : O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA : Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS – EIRELI - ME
CNPJ/MF 13.353.148/0001-51
NIRE nº 41600085205
5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

CLÁUSULA NONA : A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA : O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida – PR, 17 de novembro de 2015.

MARIA SIMONE DE SOUZA
Maria Simone De Souza

Elivelton Dos Santos
ELIVELTON DOS SANTOS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº E04f6.gUDxg.Iozkg, Controle: AU0CZ.RzLS. Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de **MARIA SIMONE DE SOUZA**, do que dou fé. *0002* 82446A*. Coronel Vivida-Paraná, 02 de dezembro de 2015.
Em Teste da Verdade
Marii Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marii Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº y04fc.9YkBg.C0aww, Controle: McZev.1uTS. Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de **ELVELTON DOS SANTOS**, do que dou fé. *0002* 80503F. Coronel Vivida-Paraná, 03 de dezembro de 2015.
Em Teste da Verdade
Marii Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marii Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:04 SOB Nº 20157359751.
PROTOCOLO: 157359751 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157359751. NIRE: 41600085205.
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



Autenticidade de documentos

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#)

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

205034659

Data do Protocolo:

28/08/2020

Número de Registro:

41808748100

Arquivamento:

20205034659

Empresa:

EDINEIA LAUREANO RODRIGUES

Documento(s):

Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

NIRE 41808748100

CNPJ 35.327.488/0001-40

EDINEIA LAUREANO RODRIGUES 09017503955

EDINEIA LAUREANO RODRIGUES, brasileira, natural de Camapuã - MS, solteira, maior, nascida em 27/06/1992, empresária, residente e domiciliada em Pato Branco, estado do Paraná, a Rua Da Republica, 422, Bairro São Cristovao – CEP 85.508-230, portadora da Carteira de Identidade RG nº 11.131.119-6 SSP/PR e do CPF 090.175.039-55; Empresário individual, sob o nome empresarial **EDINEIA LAUREANO RODRIGUES 09017503955**, com sede à Rua Da Republica, 422, Bairro São Cristóvão, município de Pato Branco – PR, – CEP 85.508-230, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41808748100 em despacho por sessão de 28/10/2019 e no CNPJ/MF sob o número 35.327.488/0001-40; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição

Clausula Primeira: DO NOME EMPRESARIAL: Fica Alterado o Nome empresário para: **EDINEIA LAUREANO RODRIGUES**.

Clausula Segunda: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo

Clausula Terceira: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

NIRE 41808748100

CNPJ 35.327.488/0001-40

EDINEIA LAUREANO RODRIGUES 09017503955

EDINEIA LAUREANO RODRIGUES, brasileira, natural de Camapuã - MS, solteira, maior, nascida em 27/06/1992, empresária, residente e domiciliada em Pato Branco, estado do Paraná, a Rua Da Republica, 422, Bairro São Cristovao – CEP 85.508-230, portadora da Carteira de Identidade RG nº 11.131.119-6 SSP/PR e do CPF 090.175.039-55; Empresário individual, sob o nome empresarial **EDINEIA LAUREANO RODRIGUES**, com sede à Rua Da Republica, 422, Bairro São Cristóvão, município de Pato Branco - PR – CEP 85.508-230, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41808748100 em despacho por sessão de 28/10/2019 e no CNPJ/MF sob o número 35.327.488/0001-40; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição;

CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

O Empresário Individual gira como nome empresarial **EDINEIA LAUREANO RODRIGUES**

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA – DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

O empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Da Republica, 422, Bairro São Cristovao – município de Pato Branco – PR, CEP 85.508-230



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

NIRE 41808748100

CNPJ 35.327.488/0001-40

EDINEIA LAUREANO RODRIGUES 09017503955

CLAUSULA QUARTA – DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

O empresário Individual altera o objeto e passa a exercer as seguintes atividades econômicas: **SERVICOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENCAO E PLANTIO DE JARDINS - JARDINEIRO INDEPENDENTE;SERVICOS DE LIMPEZA DE PISCINAS - PISCINEIRO(A) INDEPENDENTE.**

Paragrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (matriz) serão exercidas as atividades de **SERVICOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENCAO E PLANTIO DE JARDINS - JARDINEIRO INDEPENDENTE;;SERVICOS DE LIMPEZA DE PISCINAS - PISCINEIRO(A) INDEPENDENTE.**

E exercera as seguintes atividades;

CNAE - 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

CNAE- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLAUSULA QUINTA – DECLARACAO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresaria e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLAUSULA SEXTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 28/10/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

NIRE 41808748100

CNPJ 35.327.488/0001-40

EDINEIA LAUREANO RODRIGUES 09017503955

CLAUSULA SETIMA – DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLAUSULA OITAVA - DO FORO:

Fica eleito o foro de Pato Branco – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Coronel Vivida, 26 de Agosto de 2020

Edineia R. Rodrigues

EDINEIA LAUREANO RODRIGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020 09:58 SOB Nº 20205034659.
PROTOCOLO: 205034659 DE 28/08/2020 11:41.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004055403. NIRE: 41808748100.
EDINEIA LAUREANO RODRIGUES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Autenticidade de documentos

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#)

DADOS DA CONSULTA

Protocolo: 205416586**Data do Protocolo:** 23/09/2020**Número de Registro:** 41803083339**Arquivamento:** 20205416586**Empresa:** EVANDRO DE LARA**Documento(s):** Requerimento do Empresário[← Voltar](#)



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

NIRE 41803083339

CNPJ 21.941.763/0001-07

EVANDRO DE LARA 04724276959

EVANDRO DE LARA, brasileiro, natural de Coronel Vivida -PR, solteiro, maior, nascido em 16/01/1984, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, estado do Paraná, a Rua Pedro Vereato Parigot de Souza, 57, Bairro Vila Nova – CEP 85.550-000, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.972.589-5 SSP/PR e do CPF 047.242.769-59; Empresário individual, sob o nome empresarial **EVANDRO DE LARA 04724276959**, com sede à Rua Pedro Vereato Parigot de Souza, 57, Sala B, Bairro Vila Nova, município de Coronel Vivida -PR, – CEP 85.550-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41803083339 em despacho por sessão de 26/02/2015 e no CNPJ/MF sob o número 21.941.763/0001-07; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição

Clausula Primeira: DO NOME EMPRESARIAL: Fica Alterado o Nome empresário para: **EVANDRO DE LARA**.

Clausula Segunda: O empresário Individual altera o objeto e passa a exercer as seguintes atividades econômicas: **SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE PAISAGISMO E LIMPEZA E MANUTENCAO DE JARDINS, PRACAS E PISCINAS.**

Paragrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (matriz) serão exercidas as atividades de **SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE PAISAGISMO E LIMPEZA E MANUTENCAO DE JARDINS, PRACAS E PISCINAS.**

E exercera as seguintes atividades;

CNAE - 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE- 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CNAE - 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CNAE - 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Clausula Terceira: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo

Clausula Quarta: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

NIRE 41803083339

CNPJ 21.941.763/0001-07

EVANDRO DE LARA 04724276959

EVANDRO DE LARA, brasileiro, natural de Coronel Vivida -PR, solteiro, maior, nascido em 16/01/1984, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, estado do Paraná, a Rua Pedro Vereato Parigot de Souza, 57, Bairro Vila Nova – CEP 85.550-000, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.972.589-5 SSP/PR e do CPF 047.242.769-59; Empresário individual, sob o nome empresarial **EVANDRO DE LARA**, com sede à Rua Pedro Vereato Parigot de Souza, 57, Sala B, Bairro Vila Nova, município de Coronel Vivida - PR, – CEP 85.550-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41803083339 em despacho por sessão de 26/02/2015 e no CNPJ/MF sob o número 21.941.763/0001-07; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição;

CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

O Empresário Individual gira como nome empresarial **EVANDRO DE LARA**

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA – DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

O empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Pedro Vereato Parigot de Souza, 57, Sala B, Bairro Vila Nova – município de Coronel Vivida -PR, CEP 85.550-000



3

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

NIRE 41803083339

CNPJ 21.941.763/0001-07

EVANDRO DE LARA 04724276959

CLAUSULA QUARTA – DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

O empresário Individual exerce as seguintes atividades econômicas: SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE PAISAGISMO E LIMPEZA E MANUTENCAO DE JARDINS, PRACAS E PISCINAS.

Paragrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (matriz) serão exercidas as atividades de SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE PAISAGISMO E LIMPEZA E MANUTENCAO DE JARDINS, PRACAS E PISCINAS.

E exercera as seguintes atividades;

CNAE - 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE- 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CNAE - 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CNAE - 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLAUSULA QUINTA – DECLARACAO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI N° 8.934, DE 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresaria e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLAUSULA SEXTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 26/02/2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

NIRE 41803083339

CNPJ 21.941.763/0001-07

EVANDRO DE LARA 04724276959

CLAUSULA SETIMA – DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLAUSULA OITAVA - DO FORO:

Fica eleito o foro de Coronel Vivida – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Coronel Vivida, 17 de Setembro de 2020

Evandro de Lara
EVANDRO DE LARA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2020 16:29 SOB Nº 20205416586.
PROTOCOLO: 205416586 DE 23/09/2020 14:40.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004568591. NIRE: 41803083339.
EVANDRO DE LARA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

223978612

Data do Protocolo:

21/06/2022

Número de Registro:

41808494965

Arquivamento:

20223978612

Empresa:

KARLA CAROLINE BARBOSA

Documento(s):

Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)



Atendimento Offline

**KARLA CAROLINE BARBOSA****NIRE: 41808494965****CNPJ: 34.775.521/0001-32****3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

KARLA CAROLINE BARBOSA, brasileira, solteira, nascida em 09/06/1996 portadora do documento de identidade RG nº 10.312.706-8 expedido pelo I.I./PR e CPF nº 094.023.979-57, residente e domiciliada na Rua Helena Piekarski Pinto, nº 528 - Bairro Fazenda Velha – Araucária/PR, CEP 83704-650 - Empresária individual, sob o nome empresarial **KARLA CAROLINE BARBOSA** com sede à Rua Agrimensor Carlos Hasselmann, 309 – sala 206 – Fazenda velha – Araucária/PR – Cep 83703-330., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41808494965 em 05/09/2019** e ultima alteração sob n.º 20210118997 por despacho em sessão de 12/01/2021 e no **CNPJ/MF sob o número 34.775.521/0001-32**, Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera o capital social da empresa que era de 40.000 (Quarenta Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), **passando a ser** a quantidade de 2.000.000 (Dois Milhões) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), totalmente integralizadas através de recursos próprios em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLAUSLA TERCEIRA: - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:



KARLA CAROLINE BARBOSA

NIRE: 41808494965

CNPJ: 34.775.521/0001-32

3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

KARLA CAROLINE BARBOSA

NIRE: 41808494965

CNPJ: 34.775.521/0001-32

KARLA CAROLINE BARBOSA, brasileira, solteira, nascida em 09/06/1996 portadora do documento de identidade RG nº 10.312.706-8 expedido pelo I.I./PR e CPF nº 094.023.979-57, residente e domiciliada na Rua Helena Piekarski Pinto, nº 528 - Bairro Fazenda Velha – Araucária/PR, CEP 83704-650 - Empresária individual, sob o nome empresarial **KARLA CAROLINE BARBOSA** com sede à Rua Agrimensor Carlos Hasselmann, 309 – sala 206 – Fazenda velha – Araucária/PR – Cep 83703-330., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41808494965 em 05/09/2019** e ultima alteração sob n.º 20210118997 por despacho em sessão de 12/01/2021 e no **CNPJ/MF sob o número 34.775.521/0001-32** Resolve assim consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLAUSULA PRIMEIRA: O Empresário Individual gira como nome empresarial a seguinte firma **KARLA CAROLINE BARBOSA**



KARLA CAROLINE BARBOSA

NIRE: 41808494965

CNPJ: 34.775.521/0001-32

3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLAUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País

CLAUSULA TERCEIRA: O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Agrimensor Carlos Hasselmann, 309 – sala 206 – Fazenda velha – Araucária/PR – Cep 83703-330, tendo o início de suas atividades em 05/09/2019.

CLAUSULA QUARTA: - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - Limpeza em prédios e em domicílios, Fabricação de artigos de serralheria, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de pintura de edifícios, Obras de alvenaria, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio de tintas e materiais para pintura, atividades de publicidade, Atividades de produção de fotografias, Atividades de limpeza, atividades paisagísticas, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Serviços combinados para apoio a edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios, Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, Coleta de resíduos não-perigosos, Serviços de preparação do terreno, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Imunização e controle de pragas urbanas, Demolição de edifícios e estruturas, Atividades de consultoria em gestão empresarial, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Locação de automóveis e meios de transporte, Transporte rodoviário de carga, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional e confecções de roupas.



KARLA CAROLINE BARBOSA

NIRE: 41808494965

CNPJ: 34.775.521/0001-32

3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLAUSULA QUINTA : - **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)** - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLAUSULA SEXTA: - **DAS FILIAIS (ART. 969 CC)** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLAUSULA SETIMA: - **DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

CLAUSULA OITAVA: - **DO FORO:** Fica eleito o foro de Araucária/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Araucária/PR, 15 de Junho de 2022.

KARLA CAROLINE BARBOSA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KARLA CAROLINE BARBOSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05204899936	MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA
09402397957	KARLA CAROLINE BARBOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2022 16:55 SOB N° 20223978612.
PROTOCOLO: 223978612 DE 21/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207929030. CNPJ DA SEDE: 34775521000132.
NIRE: 41808494965. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2022.
KARLA CAROLINE BARBOSA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



NIRE (Sede) 41808494965	CNPJ 34.775.521/0001-32	Arquivamento do Ato de Inscrição 05/09/2019	Início de Atividade 05/09/2019
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--

Endereço Completo

Rua AGRIMENSOR CARLOS HASSELMANN, Nº 309, SALA 206, FAZENDA VELHA-Araucária/PR- CEP83703-330

Objeto

LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS E MEIOS DE TRANSPORTE, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E CONFECÇÕES DE ROUPAS.

Capital

R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)

Porte

ME (Microempresa)

Último Arquivamento**Data**

27/06/2022

Número

20224179888

Ato/eventos

002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação

ATIVA

Status

SEM STATUS

Nome do Empresário: KARLA CAROLINE BARBOSA**Identidade:**

103127068

CPF:

094.023.979-57

Estado civil:

SOLTEIRO(A)

Regime de bens:

NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2022, às 13:56:22 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GSSMGMLF**.

PRC2211932590

SEBASTIÃO MOTA

Secretário Geral

Atendimento online

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **KARLA CAROLINE BARBOSA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.775.521/0001-32, com Rua Agrimensor Carlos Hasselmann, nº 309, Sala 206, Fazenda Velha, Araucária-PR, representada neste ato por sua Sócia Administradora, Karla Caroline Barbosa, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 10.312.706-8 e CPF nº 094.023.979-57, nomeia e constitui seu bastante Procurador o **Sr. Luan Compadre dos Santos portador da Cédula de Identidade RG nº 13.317.697-7, expedida pela SESP-PR e CPF nº 041.621.479-73**, a quem confere amplos poderes para representar a **KARLA CAROLINE BARBOSA ME** no que se referir a procedimentos licitatórios, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução do preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela **PREGOEIRA**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Emissão: 03/01/2022.

Vencimento: 23/12/2022.

Karla C. Barbosa
Karla Caroline Barbosa
Sócia Gerente
RG: 10.312.706-8



2º TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCÁRIA - PARANÁ
Rua Agrim. Carlos Hasselmann, 349 - (041)3643.1818
Selo Digital Nº 1461Xmaq4hJcZnsfmIdLUmbr
Valide esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de **KARLA CAROLINE BARBOSA** Dou fé Araucária-Paraná, 04 de janeiro de 2022. *FCWIMW7-505670-10*

Em Teste da Verdade
Erick Vinícius Barbosa Moser - Estrevente





Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220184399

Data do Protocolo:

18/01/2022

Número de Registro:

41210488542

Arquivamento:

20220184399

Empresa:

MISTER SERVICOS LTDA

Documento(s):

Contrato

[← Voltar](#)

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
M.H. BOAVA- SERVIÇOS E
INSTALAÇÕES
CNPJ 29.220.085/0001-03 NIRE 41108331885



MARIO HENRIQUE BOAVA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Guarapuava - PR, nascido em 06/04/1975, RG nº 70185024 SESP-PR e CPF nº 926.018.129-15, residente e domiciliado na Rua Inacio Karpinski, nº 1410, Bairro Bonsucesso, Guarapuava – PR., CEP 85.045-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **M.H. BOAVA- SERVIÇOS E INSTALAÇÕES** com sede à **Rua Silvino Pereira da Silva , nº 893 , sala 01, Bairro Dos Estados, Guarapuava – PR., CEP 85.035-460**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41100000000** em **00/00/2019** e no CNPJ/MF sob o número **00.000.000/0001-00**, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio:

MARIO HENRIQUE BOAVA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Guarapuava - PR, nascido em 06/04/1975, RG nº 70185024 SESP-PR e CPF nº 926.018.129-15, residente e domiciliado na Rua Inacio Karpinski, nº 1410, Bairro Bonsucesso, Guarapuava – PR., CEP 85.045-000.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **MISTER SERVICOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 100.000,000 (cem mil reais), no valor de 20.000 (cem mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
M.H. BOAVA- SERVIÇOS E
INSTALAÇÕES
CNPJ 29.220.085/0001-03 NIRE 41108331885**



CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
MARIO HENRIQUE BOAVA	100%	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

CLAUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**MISTER SERVICOS LTDA.
CNPJ 29.220.085/0001-03
CONTRATO SOCIAL**

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA MISTER SERVICOS LTDA

MARIO HENRIQUE BOAVA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Guarapuava - PR, nascido em 06/04/1975, RG nº 70185024 SESP-PR e CPF nº 926.018.129-15, residente e domiciliado na Rua Inacio Karpinski, nº 1410, Bairro Bonsucesso, Guarapuava – PR., CEP 85.045-000. Resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **MISTER SERVICOS LTDA.**

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Silvino Pereira da Silva, nº 893, sala 01, Bairro Dos Estados, CEP: 85.035-460, em Guarapuava – PR.

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, SISTEMAS DE ALARMES, PORTOES ELETRONICOS E CERCAS ELETRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE TELEFONE, TELEFONES MOVEIS, CELULARES E CENTRAIS TELEFONICAS, PRESTACAO DE SERVICOS E INSTALACOES, REPAROS E MANUTENCAO EM CERCAS ELETRICAS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, SISTEMAS DE ALARMES, CIRCUITOS FECHADOS, PORTOES ELETRONICOS E TELEFONIA, SERVICOS DE APOIO, PORTARIA, CONSERVACAO E LIMPEZA, SERVICOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DOMESTICOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
M.H. BOAVA- SERVIÇOS E
INSTALAÇÕES
CNPJ 29.220.085/0001-03 NIRE 41108331885**



DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 01/12/2017 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 quotas, no valor nominal de 1,00 cada uma, formado por R\$100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País.

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARIO HENRIQUE BOAVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO - Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
M.H. BOAVA- SERVIÇOS E
INSTALAÇÕES
CNPJ 29.220.085/0001-03 NIRE 41108331885



DO ENQUADRAMENTO - Cláusula Décima- Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE – Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA – Cláusula Décima Segunda - O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA – Cláusula Décima Terceira - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramentada sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Cláusula Décima Quarta- A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir lucros evidenciados nos mesmos.

E por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo sócio.

MARIO HENRIQUE BOAVA

CPF: 926.018.129-15.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MISTER SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
92601812915	MARIO HENRIQUE BOAVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 11:38 SOB N° 41210488542.
PROTOCOLO: 220184399 DE 14/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200628700. CNPJ DA SEDE: 29220085000103.
NIRE: 41210488542. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2022.
MISTER SERVICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações 

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 215648340

Data do Protocolo:

 27/08/2021

Número de Registro:

 41108331885

Arquivamento:

 20215648340

Empresa:

 MISTER SERVICOS LTDA

Documento(s):

 Requerimento do Empresário

[← Voltar](#)



1 ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
M.H. BOAVA- SERVIÇOS E INSTALAÇÕES
CNPJ: 29.220.085/0001-03
NIRE 41108331885.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação, o empresário:

MARIO HENRIQUE BOAVA, brasileiro, natural de Guarapuava, Estado do Paraná solteiro, nascido em 06/04/1975, maior, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 926.018.129-15, residente e domiciliado na Rua Inácio Karpinski, nº 1410, ap 33- 4º andar, bairro Bonsucesso, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 84.045-000.

Único sócio componente da empresa, que gira sob o nome empresarial de **M.H. BOAVA-SERVIÇOS E INSTALAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 29.220.085/0001-03, com sede localizada na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na Rua Silvino Pereira da Silva, nº 893, sala 01, bairro Dos Estados, CEP 85.035-460, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE sob nº 41108331885, por despacho em sessão de 01 de Dezembro de 2017. Resolvem assim, alterar o contrato e consolidação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL: Fica alterado para: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, SISTEMAS DE ALARMES, PORTOES ELETRONICOS E CERCAS ELETRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE TELEFONE, TELEFONES MOVEIS, CELULARES E CENTRAIS TELEFONICAS, PRESTACAO DE SERVICOS E INSTALACOES, REPAROS E MANUTENÇÃO EM CERCAS ELETRICAS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, SISTEMAS DE ALARMES, CIRCUITOS FECHADOS, PORTOES ELETRONICOS E TELEFONIA, SERVICOS DE APOIO, PORTARIA, CONSERVACAO E LIMPEZA, SERVICOS DE MONITARAMENTO DE ALARMES, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DOMESTICOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

CLÁUSULA SEGUNDA : Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o sócio RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

M.H. BOAVA- SERVIÇOS E INSTALAÇÕES
CNPJ: 29.220.085/0001-03
NIRE 41108331885.



**1 ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
M.H. BOAVA- SERVIÇOS E INSTALAÇÕES**

**CNPJ: 29.220.085/0001-03
NIRE 41108331885.**

MARIO HENRIQUE BOAVA, brasileiro, natural de Guarapuava, Estado do Paraná solteiro, nascido em 06/04/1975, maior, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 926.018.129-15, residente e domiciliado na Rua Inácio Karpinski, nº 1410, ap 33- 4º andar, bairro Bonsucesso, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 84.045-000.

Único sócio componente da empresa, que gira sob o nome empresarial de **M.H. BOAVA-SERVIÇOS E INSTALAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 29.220.085/0001-03, com sede localizada na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na Rua Silvino Pereira da Silva, nº 893, sala 01, bairro Dos Estados, CEP 85.035-460, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE sob nº 41108331885, por despacho em sessão de 01 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **M.H. BOAVA- SERVIÇOS E INSTALAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 29.220.085/0001-03, com sede localizada na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na Rua Silvino Pereira da Silva, nº 893, sala 01, bairro Dos Estados, CEP 85.035-460, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE sob nº 41108331885, por despacho em sessão de 01 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem com objeto: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, SISTEMAS DE ALARMES, PORTOES ELETRONICOS E CERCAS ELETRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE TELEFONE, TELEFONES MOVEIS, CELULARES E CENTRAIS TELEFONICAS, PRESTACAO DE SERVICOS E INSTALACOES, REPAROS E MANUTENÇÃO EM CERCAS ELETRICAS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, SISTEMAS DE ALARMES, CIRCUITOS FECHADOS, PORTOES ELETRONICOS E TELEFONIA, SERVICOS DE APOIO, PORTARIA, CONSERVACAO E LIMPEZA, SERVICOS DE MONITARAMENTO DE ALARMES, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DOMESTICOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, está assim distribuído entre o sócio:

**1 ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO****M.H. BOAVA- SERVIÇOS E INSTALAÇÕES****CNPJ: 29.220.085/0001-03****NIRE 41108331885.**

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL
MARIO HENRIQUE BOAVA	100%	10.000	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA QUARTA- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando as suas atividades a partir do dia 01/12/2017.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA : A administração da sociedade fica a cargo do sócio **MARIO HENRIQUE BOAVA**, dispensada de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre em interesse da sociedade, a qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial da sociedade, o administrador da sociedade deverá ter no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios, o administrador declara que não consta nenhum desimprobatório para exercer a administração da empresa, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que lhe impeça o exercício de atividade empresarial, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, apenas, aplica-se à atividade do administrador, no que couberem, as disposições concernentes ao mandato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelos serviços que prestar à sociedade receberá os sócios administradores **PRÓ-LABORE**, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo único: o valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados. Em caso de lucros, os mesmos poderão ser antecipados dentro do próprio exercício de acordo com a receita proporcionada pelos negócios realizados por cada um conforme os balancetes mensais independentes da contribuição para o capital social conforme art. 1.007 do Código Civil ou ficarem retidos visando o crescimento da empresa.

1 ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
M.H. BOAVA- SERVIÇOS E INSTALAÇÕES
CNPJ: 29.220.085/0001-03
NIRE 41108331885.



Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferente ao valor de suas quotas de capital, podendo os resultados dos exercícios, a critério dos sócios serem distribuídos anualmente, trimestralmente, mensalmente ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições, formalizando a cessão delas, com alteração contratual.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e os sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contas do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Por deliberação dos sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderá os sócios decidir pela exclusão de sócios por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos termos do art. 1.052 do código civil (lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "de cujus" podendo nela fazer representar enquanto indiviso e quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se derá com base em Balanço Especial, apurado no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo, avaliados de acordo com os artigos 1.187 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o dispositivo no parágrafo seguinte:



1 ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

M.H. BOAVA- SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

CNPJ: 29.220.085/0001-03

NIRE 41108331885.

Parágrafo único: os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresa, deverão ser avaliadas pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na Lei.

Parágrafo primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo segundo: As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço do sócio e de responsabilidade deste a comunicação á sociedade, por escrito antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da Lei 10.406 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaro sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de ME (Microempresa), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O sócio administrador e os demais sócios quotistas declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade.



1 ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
M.H. BOAVA- SERVIÇOS E INSTALAÇÕES
CNPJ: 29.220.085/0001-03
NIRE 41108331885.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica elito o foro da Comarca da Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para dirimir todas as dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo sócio.

Guarapuava - PR, 24 de Agosto de 2021.

MARIO HENRIQUE BOAVA
CPF 926.018.129-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
92601812915	MARIO HENRIQUE BOAVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2021 15:11 SOB Nº 20215648340.
PROTOCOLO: 215648340 DE 26/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106430830. CNPJ DA SEDE: 29220085000103.
NIRE: 41108331885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2021.
M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações 

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 211183253

Data do Protocolo:

 01/03/2021

Número de Registro:

 41600847300

Arquivamento:

 2021183253

Empresa:

 MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI

Documento(s):

 Contrato

[← Voltar](#)



QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI
CNPJ Nº 33.149.010/0001-42
NIRE 41600847300

Folha 1 de 4

MARCOS VINICIUS DUARTE, Brasileiro, maior, solteiro, natural de Cascavel-Pr, data de nascimento 05/071996, empresário, nº do CPF Nº 099.904.569-50, documento de identidade, nº 12.649.339-8, SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Iracema da Silva, 41, Bairro Cristo Rei, município de Francisco Beltrão-PR, CEP 85602-508, titular da empresa individual de responsabilidade limitada Eireli sob o nome de MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI e terá sede e domicílio na Rua Iracema da Silva, 41, Bairro Cristo Rei, município de Francisco Beltrão-PR, CEP 85602-508, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600847300 em 26/03/2019 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.149.010/0001-42, resolve alterar o contrato mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de 4213-8/00 obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, tais como reforma de pavimentação, construção de calçamentos calçadas, passeios, frisagem de vis e afins; 4330-4/99 limpeza de edifícios após o termino da fase de construção; 8121-4/00 limpeza em prédios e em domicilio tais com conservação e higienização; 8130-3/00 serviço de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins; 4211-1/02 pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4399-1/05 serviços de perfuração e construção de poços de água; 8129-0/00 serviços de capinação de ruas e logradouros, limpeza de acostamento de estradas, limpeza de caixa de água e piscinas em ambientes público e particular; 8111-7/00 serviços de zeladoria limpeza e conservação predial (EXETO CONDOMINIO), serviço de copa e cozinha, recepção e portaria, fornecimento de mão de obra, de limpeza, copeiragem, motorista, zeladoria; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise; 8630-5/04 - Atividade odontológica; 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia; 8650-0/01 - Atividades de enfermagem; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição, 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia; 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificada anteriormente como, assistente social, auxiliar de tomografia, auxiliar de ressonância, auxiliar radiologia, atendente de farmácia e farmacêutico passa a partir desta data a ter o seguinte objeto social 4213-8/00 obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, tais como reforma de pavimentação, construção de calçamentos calçadas, passeios, frisagem de vis e afins; 4330-4/99 limpeza de edifícios após o termino da fase de construção; 8121-4/00 limpeza em prédios e em domicilio tais com conservação e higienização; 8130-3/00 serviço de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins; 4211-1/02 pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4399-1/05 serviços de perfuração e construção de poços de água; 8129-0/00 serviços de capinação de ruas e logradouros, limpeza de acostamento de estradas, limpeza de caixa de água e piscinas em ambientes público e particular; 8111-7/00 serviços de zeladoria limpeza e conservação predial (EXETO CONDOMINIO), serviço de copa e cozinha, recepção e portaria, fornecimento de mão de obra, de limpeza, copeiragem, motorista, zeladoria; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise; 8630-5/04 - Atividade odontológica; 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia; 8650-0/01 - Atividades de enfermagem; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição, 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia; 8650-0/99 - Atividades de



QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI
CNPJ Nº 33.149.010/0001-42
NIRE 41600847300

Folha 2 de 4

profissionais da área de saúde não especificada anteriormente como, assistente social, auxiliar de tomografia, auxiliar de ressonância, auxiliar radiologia, atendente de farmácia e farmacêutico, 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Iracema da Silva, 41, Bairro Cristo Rei, município de Francisco Beltrão-PR, CEP 85602-508, fica alterado para Rua Anibal Pedro Da Luz, 549 fundos, Bairro Centro, Candói- PR, CEP 85140-000.

CLÁUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA -DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI
CNPJ Nº 33.149.010/0001-4
NIRE 41600847300

MARCOS VINICIUS DUARTE, Brasileiro, maior, solteiro, natural de Cascavel-Pr, data de nascimento 05/071996, empresário, nº do CPF Nº 099.904.569-50, documento de identidade, nº 12.649.339-8, SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Iracema da Silva, 41, Bairro Cristo Rei, município de Francisco Beltrão-PR, CEP 85602-508, titular da empresa individual de responsabilidade limitada Eireli sob o nome de MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI e terá sede e domicílio na Rua Anibal Pedro Da Luz, 549 fundos, Bairro Centro, Candói- PR, CEP 85140-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600847300 em 26/03/2019 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.149.010/0001-42 pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas clausula seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI e terá sede e domicílio na Rua Anibal Pedro Da Luz, 549 fundos, Bairro Centro, Candói- PR, CEP 85140-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

Sócio	(%)	Quotas	Valor
MARCOS VINICIUS DUARTE	100	600.000	600.000,00
Total	100	600.000	600.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: 4213-8/00 obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, tais como reforma de pavimentação, construção de calçamentos calçadas, passeios, frisagem de vis e afins; 4330-4/99 limpeza de edifícios após o termino da fase de construção; 8121-4/00 limpeza em prédios e em domicílio tais com conservação e higienização; 8130-3/00 serviço de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins; 4211-1/02 pintura para sinalização em pistas rodoviárias e



QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI
CNPJ Nº 33.149.010/0001-42
NIRE 41600847300

Folha 3 de 4

aeroportos; 4399-1/05 serviços de perfuração e construção de poços de água; 8129-0/00 serviços de capinação de ruas e logradouros, limpeza de acostamento de estradas, limpeza de caixa de água e piscinas em ambientes público e particular; 8111-7/00 serviços de zeladoria limpeza e conservação predial (EXETO CONDOMINIO), serviço de copa e cozinha, recepção e portaria, fornecimento de mão de obra, de limpeza, copeiragem, motorista, zeladoria; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise; 8630-5/04 - Atividade odontológica; 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia; 8650-0/01 - Atividades de enfermagem; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição, 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia; 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificada anteriormente como, assistente social, auxiliar de tomografia, auxiliar de ressonância, auxiliar radiologia, atendente de farmácia e farmacêutico, 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciará suas atividades em 29/03/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao Titular MARCOS VINICIUS DUARTE com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI.

CLÁUSULA NONA: A MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DECIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI
CNPJ Nº 33.149.010/0001-42
NIRE 41600847300

Folha 4 de 4

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

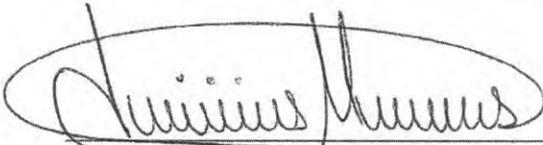
CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA : O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O sócio declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-Pr 24 de Fevereiro de 2021.


MARCOS VINICIUS DUARTE



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCOS SAVARRO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 041575/O-3, inscrito no CPF n° 70692661972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
70692661972	041575/O-3	MARCOS SAVARRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2021 10:27 SOB N° 20211183253.
PROTOCOLO: 211183253 DE 25/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101355961. CNPJ DA SEDE: 33149010000142.
NIRE: 41600847300. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2021.
MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações 

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 217916708

Data do Protocolo:

 26/11/2021

Número de Registro:

 41204998585

Arquivamento:

 20217916708

Empresa:

 PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

Documento(s):

 Contrato

[← Voltar](#)

PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME.**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ (mf) 05.648.674/0001-10****Pg.01**

ODAIR JOSE PELENZ, brasileiro, natural de Clevelândia, Pr, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08/05/1974, Empresário, CPF 870.320.589-49, Cédula de identidade nº PR/6.488.501-4, expedida pela S.S.P/PR, residente e domiciliado à Rua Aldo Lima, nº 470, Bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida, Pr, CEP 85550-000, **FRANCIELE CAPRINI PELENZ**, brasileira, natural de Coronel Vivida, Pr, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 31/03/1980, empresária, CPF nº 031.949.919-73, Cédula de Identidade Civil nº 8.207.909-2, expedida pela S.S.P/PR, residente na Rua Aldo Lima, 470, CEP: 85.550-000, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná, únicos sócios componentes de **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME**, com sede e domicílio à Rua Aldo Lima, 470, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550-000, inscrita no CNPJ (mf) sob nº 05.648.674/0001-10, com seu Contrato Social de Constituição devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204998585 em 25/04/2003, inscrita no CNPJ (mf) sob nº 05.648.674/0001-10, quarta alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20175460213 em 23/08/2017, resolvem de comum acordo por este instrumento modificar e consolidar o contrato primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª Retira-se da sociedade a sócia **FRANCIELE CAPRINI PELENZ**, que possui na sociedade 600 (seiscentas) quotas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalmente integralizadas, vendendo as suas quotas pelo valor nominal para o sócio **ODAIR JOSÉ PELENZ**, recebendo neste ato em moeda corrente do País, dando plena geral e rasa quitação das quotas hora vendidas, servindo o presente contrato como recibo.

2ª Em virtude do ocorrido na cláusula anterior, o capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, permanece inalterado e fica assim distribuído:

Único sócio	quotas	capital R\$
ODAIR JOSÉ PELENZ	60.000	60.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

3ª DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o único sócio **RESOLVE** por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – ME
NIRE 41204998585
CNPJ 05.648.674/0001-10

ODAIR JOSE PELENZ, brasileiro, natural de Clevelândia, Pr, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08/05/1974, Empresário, CPF 870.320.589-49, Cédula de identidade nº PR/6.488.501-4, expedida pela S.S.P/PR, residente e domiciliado à Rua Aldo

PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME.**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ (mf) 05.648.674/0001-10**

Pg.02

Lima, nº 470, Bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida, Pr, CEP 85550-000, único sócio componente de **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME**, com sede e domicílio à Rua Aldo Lima, 470, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550-000, inscrita no CNPJ (mf) sob nº 05.648.674/0001-10 com seu Contrato Social de Constituição devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204998585 em 25/04/2003, inscrita no CNPJ (mf) sob nº 05.648.674/0001-10, terceira alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20131259377 em 01/03/20 quarta alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20175460213 em 23/08/2017, resolvem por este instrumento modificar e consolidar o contrato primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª A Sociedade gira sob o nome empresarial de **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – ME.**

2ª A sociedade tem sua sede na Rua Aldo Lima, 470, CEP: 85.550-000, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná.

3ª O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País na importância de R\$ - 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ - 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído.

Único sócio	quotas	capital R\$
ODAIR JOSÉ PELENZ	60.000	60.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

4ª O objeto social que são as atividades econômicas de Prestadora de Serviços em Geral, Serviços de Instalações, Hidráulicas, Sanitárias, Elétricas, Pinturas, Obras de Conservação, Recuperação, Pintura e Urbanização em Ruas Praças e Calçadas, Pinturas para Sinalização de Ruas e Rodovias, Serviços de Limpeza com Sessão de Mão de Obra, Serviços de Pedreiros, Encanador, Carpintaria, Limpezas, Acabamentos, Reparos e Outros, construção de casas e edifícios e locação de andaimes.

5ª A sociedade iniciará suas atividades em 10 de maio de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

7ª A sociedade será administrada pelo único sócio administrador **Odaír Jose Pelenz** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para a gestão da sociedade; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME.**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ (mf) 05.648.674/0001-10**

Pg.03



9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Parágrafo único - A convocação para a reunião supra-mencionada será feita mediante edital fixado nas dependências da empresa 10 (dez) dias antes da realização da mesma.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O único sócio fará jus a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu único sócio.

13ª O (Administrador) declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio **DECLARA** que as atividades se enquadram como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

15ª Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

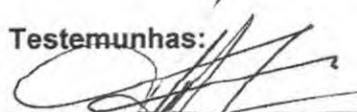
Assinam o presente instrumento, elaborado em via única, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

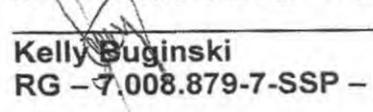
Coronel Vivida, 15 de novembro de 2021.


 ODAIR JOSÉ PELENZ


 FRANCIELE CAPRINI PELENZ

Testemunhas:


 Amarildo Buginski
 RG - 4.824.183-2/SSP - Pr.


 Kelly Buginski
 RG - 7.008.879-7-SSP - Pr.



TABELIONATO KESSLER João Roque Kessler PR
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro - Coronel Vívuda - PR
Fone/Fax: (46) 3232-1292 - E-mail: tabelionatocoronel@gmail.com
Tabelião

Selo Digital nº F349XujqtIbct35H2nv9MIDCV Consulte em
<http://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Verdadeira a firma de **FRANCIELE CAPRINI PELENZ**, do que dou fé.
0002 57705C* Coronel Vívuda-Paraná, 24 de novembro de 2021
Em Test^o da Verdade
Mari Marinho de Melo, Escrevente Substituta



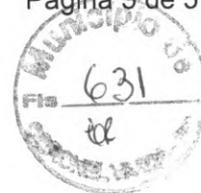
TABELIONATO KESSLER
Mari Marinho de Melo
Escr. Substituta
CORONEL VÍVIDA - PARANÁ

TABELIONATO KESSLER João Roque Kessler PR
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro - Coronel Vívuda - PR
Fone/Fax: (46) 3232-1292 - E-mail: tabelionatocoronel@gmail.com
Tabelião

Selo Digital nº F349XujqtIbCM35hZdyaMIDCI. Consulte em
<http://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Verdadeira a firma de **ODAIR JOSE PELENZ**, do que dou fé. *0002*
509480* Coronel Vívuda-Paraná, 24 de novembro de 2021
Em Test^o da Verdade
Mari Marinho de Melo, Escrevente Substituta



TABELIONATO KESSLER
Mari Marinho de Melo
Escr. Substituta
CORONEL VÍVIDA - PARANÁ



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AMARILDO BUGINSKI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 032278/O-0, inscrito no CPF n° 58702962934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
58702962934	032278/O-0	AMARILDO BUGINSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2021 16:21 SOB N° 20217916708.
PROTOCOLO: 217916708 DE 25/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108681619. CNPJ DA SEDE: 05648674000110.
NIRE: 41204998585. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/11/2021.
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 24.051.041/0001-75

Código de Controle: 2588.0D56.D947.FFA2

Data da Emissão: 21/12/2019

Hora da Emissão: 13:55:36

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 21/12/2019, com validade até 16/10/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 24.051.041/0001-75

Razão social: ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	2022062501585921377476
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	2022060601363744242950
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	2022051802013017459745
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	2022042901522796396434
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	2022041001231609912440
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	2022032201394473700716
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030301421662312020
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021201573648781855
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	2022012408281748875329
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122102540165498503
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120202345468926877
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111302275532303367
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102502404035922052
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100602251503627400
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091702291093257660
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082902153082217580
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081002434402206409
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042302511562899066
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040402110332555998
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031602363907067759
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022502505985641509
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020603095530775708
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011804062462721560
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123004381369341685
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121103460022113920
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112104222699983637
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110203045300364291
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101406252010850738
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092504460182774581
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090603065420509063
10/08/2020	10/08/2020 a 09/09/2020	20200810040415047070707

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073003420560138503
10/07/2020	10/07/2020 a 08/08/2020	2020071004232786167408



Resultado da consulta em 07/07/2022 15:18:35

[Voltar](#)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 027182246-82
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 24.051.041/0001-75
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 06/07/2022 08:56:14
Data de Validade 03/11/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.051.041/0001-75
Certidão nº: 21224709/2022
Expedição: 06/07/2022, às 12:54:11
Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.051.041/0001-75**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:
0000325-15.2019.5.09.0072 - TRT 09ª Região (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 18.260.537/0001-56

Código de Controle: 805B.6E66.E3BF.4E32

Data da Emissão: 05/05/2022

Hora da Emissão: 07:54:57

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 05/05/2022, com validade até 01/11/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.260.537/0001-56

Razão social: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

Nome fantasia: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070304404675604389
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	2022061401541440168642
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052601455047277689
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050701432449890767
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041801252758435858
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033001475885097567
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031101370895693201
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022002020941441882
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020103291975506567
10/01/2022	10/01/2022 a 08/02/2022	2022011000560787133430
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121801511869532184
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112901401221631000
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111001444755268568
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102201520976365776
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100301274169887499
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091401514615789650
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082601585625717691
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080701563480120700
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	2021042002041897103033
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040102034571073986
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031301522388213210
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022201334239799636
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020303055078464622
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011503561797645596
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122703025631252734
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120804031095889900
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111903400594686643
30/10/2020	30/10/2020 a 28/11/2020	2020103004500267403382
11/10/2020	11/10/2020 a 09/11/2020	2020101103505929619833
22/09/2020	22/09/2020 a 21/10/2020	2020092205283961586072

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
03/09/2020	03/09/2020 a 02/10/2020	2020090304345319682390
15/08/2020	15/08/2020 a 13/09/2020	2020081504462574681854
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072704182284460255
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070806253587662433



Resultado da consulta em 07/07/2022 15:25:03

Voltar



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná Secretaria da Fazenda

Informações do Documento

Certidão 027190658-50
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 18.260.537/0001-56
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 06/07/2022 14:36:49
Data de Validade 03/11/2022

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 3315 /2022

CONTRIBUINTE: 18260537000156
NOME.....: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI
CNPJ/CPF....: 18.260.537/0001-56
ENDEREÇO....: RUA HARRI VALDIR ZAMARCHI , 320 NUCLEO BARRO PRETO
MUNICÍPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE..: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 06 de Julho de 2022.
Válida até: 04/10/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/3315
Código de autenticidade da certidão: 846519323846519

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.260.537/0001-56
Certidão n°: 21207676/2022
Expedição: 06/07/2022, às 11:15:22
Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.260.537/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 35.327.488/0001-40

Código de Controle: 4E12.E04E.D3E7.811E

Data da Emissão: 22/06/2022

Hora da Emissão: 08:51:25

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 22/06/2022, com validade até 19/12/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 35.327.488/0001-40

Razão social: EDINEIA LAUREANO RODRIGUES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062014580115370098
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	2022010401194732506401
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121601100566426665
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	2021112701184280671620
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	2021110800560987671603
20/10/2021	20/10/2021 a 18/11/2021	2021102001091407761871
01/10/2021	01/10/2021 a 30/10/2021	2021100101133445911998
12/09/2021	12/09/2021 a 11/10/2021	2021091200493550466720
24/08/2021	24/08/2021 a 22/09/2021	2021082401062221258255
05/08/2021	05/08/2021 a 03/09/2021	2021080501435206280020
18/04/2021	18/04/2021 a 15/08/2021	2021041800504174793378
30/03/2021	30/03/2021 a 28/04/2021	2021033001243788674468
11/03/2021	11/03/2021 a 09/04/2021	2021031101124608518883
20/02/2021	20/02/2021 a 21/03/2021	2021022001133495635720
01/02/2021	01/02/2021 a 02/03/2021	2021020101225063951800
13/01/2021	13/01/2021 a 11/02/2021	2021011302301574909292
25/12/2020	25/12/2020 a 23/01/2021	2020122502124366503113
06/12/2020	06/12/2020 a 04/01/2021	2020120601195516641402
17/11/2020	17/11/2020 a 16/12/2020	2020111701555216762906
29/10/2020	29/10/2020 a 27/11/2020	2020102901524067598849
10/10/2020	10/10/2020 a 08/11/2020	2020101001304574838309
21/09/2020	21/09/2020 a 20/10/2020	2020092102255950569540
02/09/2020	02/09/2020 a 01/10/2020	2020090201530012561104
13/08/2020	13/08/2020 a 11/09/2020	2020081301583762694084
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072405343290529063

Resultado da consulta em 07/07/2022 15:29:40

Voltar



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 027185361-18
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 35.327.488/0001-40
EDINEIA LAUREANO RODRIGUES 09017503955
Emissão 06/07/2022 10:41:46
Data de Validade 03/11/2022

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE



CÓDIGO.....: 35327488000140
NOME.....: EDINEIA LAUREANO RODRIGUES
CNPJ/CPF...: 35.327.488/0001-40
ENDEREÇO...: DA REPUBLICA , 422 - SAO CRISTOVAO
CEP.....: 85508230
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 06/07/2022.
Válida até: 04/10/2022.
Ano da Certidão.....: 2022
Número da certidão.....: 0084911
Código de autenticidade da certidão: 480753388480753



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 06 de Julho de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDINEIA LAUREANO RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.327.488/0001-40
Certidão n°: 21199020/2022
Expedição: 06/07/2022, às 10:44:03
Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDINEIA LAUREANO RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.327.488/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 21.941.763/0001-07

Código de Controle: 39E2.CCE1.43E4.C767

Data da Emissão: 04/02/2022

Hora da Emissão: 08:31:40

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 04/02/2022, com validade até 03/08/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.941.763/0001-07

Razão social: EVANDRO DE LARA 04724276959

Nome fantasia: EVANDRO DE LARA 04724276959

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
00/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002492751593207
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104064429209788
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051303512751095908
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402330693463290
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503045128807243
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702454944901005
23/02/2022	23/02/2022 a 24/03/2022	2022022301422697064296
04/02/2022	04/02/2022 a 05/03/2022	2022020408310329212138
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122304010065432149
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120403355835551880
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111503392484091570
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102703551140052233
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100803465467657508
09/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091903135642556659
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083103582678021552
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081203501111437172
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042503573276380847
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040604104781545209
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031803264684933146
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022703350672920978
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020702112183300210
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011905550660177856
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123104431253425169
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121203092695675755
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112302351401443542
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110402501805196274
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101602420624678127
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092702335227273267
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090802313228127032
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082003164485958857

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080103294430033262
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071305453543946934



Resultado da consulta em 07/07/2022 15:34:27

Voltar



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 027185961-30
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 21.941.763/0001-07
EVANDRO DE LARA 04724276959
Emissão 06/07/2022 11:00:15
Data de Validade 03/11/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 3310 /2022

CONTRIBUINTE: 21941763000107
NOME.....: EVANDRO DE LARA
CNPJ/CPF....: 21.941.763/0001-07
ENDEREÇO....: RUA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE S, 57 VILA NOVA
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 06 de Julho de 2022.
Válida até: 04/10/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/3310
Código de autenticidade da certidão: 22908345022908

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVANDRO DE LARA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.941.763/0001-07
Certidão nº: 21203381/2022
Expedição: 06/07/2022, às 10:59:50
Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVANDRO DE LARA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.941.763/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 22.648.947/0001-46

Código de Controle: D0BB.635A.F908.26FB

Data da Emissão: 28/06/2022

Hora da Emissão: 08:04:54

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 28/06/2022, com validade até 25/12/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 22.648.947/0001-46

Razão social: MANASSES GONCALVES DE MENEZES

Nome fantasia: MANASSES GONCALVES DE MENEZES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062101505475012709
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060201451440938163
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401380678717562
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042502214790522960
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040602105244225404
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801392516687484
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022701301796787496
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020808264835539387
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	2021122002265266138955
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	2021120103001444823335
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	2021111202382151996273
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	2021102402384070791404
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100502450970956302
05/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091602374604235937
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082802370753891785
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080902235632406502
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042202232621422127
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040302281494524046
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	2021031502180083515233
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	2021022403060819451196
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	2021020503050744787045
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	2021011709220438547298
29/12/2020	29/12/2020 a 27/01/2021	2020122905561890848532
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121004323200555665
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112103182202829713
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110202123375853648
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101404580949833109
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092503401340436591
05/09/2020	05/09/2020 a 04/10/2020	2020090504462268221301
17/08/2020	17/08/2020 a 15/09/2020	2020081705015770808417

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
29/07/2020	29/07/2020 a 27/08/2020	2020072904404144269727
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070909063755949409



Resultado da consulta em 07/07/2022 15:46:28

[Voltar](#)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 027063115-15
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 22.648.947/0001-46
MANASSES GONCALVES DE MENEZES 05333623180
Emissão 24/06/2022 09:57:13
Data de Validade 22/10/2022

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 3309 /2022



CONTRIBUINTE: 540000000820
NOME.....: MANASSES GONÇALVES DE MENEZES
CNPJ/CPF....: 22.648.947/0001-46
ENDEREÇO....: RUA VEREADOR FAUSTINO DALAVECH, 40 VILA OPERARIA
MUNICÍPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 06 de Julho de 2022.
Válida até: 04/10/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/3309
Código de autenticidade da certidão: 969055706969055

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANASSES GONCALVES DE MENEZES 05333623180 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.648.947/0001-46
Certidão nº: 21200304/2022
Expedição: 06/07/2022, às 10:48:50
Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANASSES GONCALVES DE MENEZES 05333623180 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.648.947/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações

Protocolo:

220184399

Data do Protocolo:

18/01/2022

Número de Registro:

41210488542

Arquivamento:

20220184399

Empresa:

MISTER SERVICOS LTDA

Documento(s):

Contrato

[← Voltar](#)



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
M.H. BOAVA- SERVIÇOS E
INSTALAÇÕES
CNPJ 29.220.085/0001-03 NIRE 41108331885**



MARIO HENRIQUE BOAVA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Guarapuava - PR, nascido em 06/04/1975, RG nº 70185024 SESP-PR e CPF nº 926.018.129-15, residente e domiciliado na Rua Inacio Karpinski, nº 1410, Bairro Bonsucesso, Guarapuava – PR., CEP 85.045-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **M.H. BOAVA- SERVIÇOS E INSTALAÇÕES** com sede à **Rua Silvano Pereira da Silva , nº 893 , sala 01, Bairro Dos Estados, Guarapuava – PR., CEP 85.035-460**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41100000000** em **00/00/2019** e no **CNPJ/MF** sob o número **00.000.000/0001-00**, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio:

MARIO HENRIQUE BOAVA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Guarapuava - PR, nascido em 06/04/1975, RG nº 70185024 SESP-PR e CPF nº 926.018.129-15, residente e domiciliado na Rua Inacio Karpinski, nº 1410, Bairro Bonsucesso, Guarapuava – PR., CEP 85.045-000.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **MISTER SERVICOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 100.000,000 (cem mil reais), no valor de 20.000 (cem mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
M.H. BOAVA- SERVIÇOS E
INSTALAÇÕES
CNPJ 29.220.085/0001-03 NIRE 41108331885**



CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
MARIO HENRIQUE BOAVA	100%	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

CLAUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**MISTER SERVICOS LTDA.
CNPJ 29.220.085/0001-03
CONTRATO SOCIAL**

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA MISTER SERVICOS LTDA

MARIO HENRIQUE BOAVA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Guarapuava - PR, nascido em 06/04/1975, RG nº 70185024 SESP-PR e CPF nº 926.018.129-15, residente e domiciliado na Rua Inacio Karpinski, nº 1410, Bairro Bonsucesso, Guarapuava – PR., CEP 85.045-000. Resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **MISTER SERVICOS LTDA.**

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Silvino Pereira da Silva, nº 893, sala 01, Bairro Dos Estados, CEP: 85.035-460, em Guarapuava – PR.

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, SISTEMAS DE ALARMES, PORTOES ELETRONICOS E CERCAS ELETRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE TELEFONE, TELEFONES MOVEIS, CELULARES E CENTRAIS TELEFONICAS, PRESTACAO DE SERVICOS E INSTALACOES, REPAROS E MANUTENCAO EM CERCAS ELETRICAS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, SISTEMAS DE ALARMES, CIRCUITOS FECHADOS, PORTOES ELETRONICOS E TELEFONIA, SERVICOS DE APOIO, PORTARIA, CONSERVACAO E LIMPEZA, SERVICOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DOMESTICOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
M.H. BOAVA- SERVIÇOS E
INSTALAÇÕES
CNPJ 29.220.085/0001-03 NIRE 41108331885



DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 01/12/2017 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 quotas, no valor nominal de 1,00 cada uma, formado por R\$100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País.

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARIO HENRIQUE BOAVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO - Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
M.H. BOAVA- SERVIÇOS E
INSTALAÇÕES
CNPJ 29.220.085/0001-03 NIRE 41108331885



DO ENQUADRAMENTO - Cláusula Décima- Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE – Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA – Cláusula Décima Segunda - O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA – Cláusula Décima Terceira - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramentada sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Cláusula Décima Quarta- A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir lucros evidenciados nos mesmos.

E por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo sócio.

MARIO HENRIQUE BOAVA

CPF: 926.018.129-15.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MISTER SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
92601812915	MARIO HENRIQUE BOAVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 11:38 SOB Nº 41210488542.
PROTOCOLO: 220184399 DE 14/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200628700. CNPJ DA SEDE: 29220085000103.
NIRE: 41210488542. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2022.
MISTER SERVICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Autenticidade de documentos

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#)

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

215648340

Data do Protocolo:

27/08/2021

Número de Registro:

41108331885

Arquivamento:

20215648340

Empresa:

MISTER SERVICOS LTDA

Documento(s):

Requerimento do Empresário

[← Voltar](#)



**1 ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
M.H. BOAVA- SERVIÇOS E INSTALAÇÕES**

**CNPJ: 29.220.085/0001-03
NIRE 41108331885.**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação, o empresário:

MARIO HENRIQUE BOAVA, brasileiro, natural de Guarapuava, Estado do Paraná solteiro, nascido em 06/04/1975, maior, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 926.018.129-15, residente e domiciliado na Rua Inácio Karpinski, nº 1410, ap 33- 4º andar, bairro Bonsucesso, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 84.045-000.

Único sócio componente da empresa, que gira sob o nome empresarial de **M.H. BOAVA-SERVIÇOS E INSTALAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 29.220.085/0001-03, com sede localizada na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na Rua Silvino Pereira da Silva, nº 893, sala 01, bairro Dos Estados, CEP 85.035-460, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE sob nº 41108331885, por despacho em sessão de 01 de Dezembro de 2017. Resolvem assim, alterar o contrato e consolidação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL: Fica alterado para: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, SISTEMAS DE ALARMES, PORTOES ELETRONICOS E CERCAS ELETRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE TELEFONE, TELEFONES MOVEIS, CELULARES E CENTRAIS TELEFONICAS, PRESTACAO DE SERVICOS E INSTALACOES, REPAROS E MANUTENÇÃO EM CERCAS ELETRICAS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, SISTEMAS DE ALARMES, CIRCUITOS FECHADOS, PORTOES ELETRONICOS E TELEFONIA, SERVICOS DE APOIO, PORTARIA, CONSERVACAO E LIMPEZA, SERVICOS DE MONITARAMENTO DE ALARMES, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DOMESTICOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

CLÁUSULA SEGUNDA : Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o sócio RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

M.H. BOAVA- SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

**CNPJ: 29.220.085/0001-03
NIRE 41108331885.**



**1 ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
M.H. BOAVA- SERVIÇOS E INSTALAÇÕES**

**CNPJ: 29.220.085/0001-03
NIRE 41108331885.**

MARIO HENRIQUE BOAVA, brasileiro, natural de Guarapuava, Estado do Paraná solteiro, nascido em 06/04/1975, maior, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 926.018.129-15, residente e domiciliado na Rua Inácio Karpinski, nº 1410, ap 33- 4º andar, bairro Bonsucesso, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 84.045-000.

Único sócio componente da empresa, que gira sob o nome empresarial de **M.H. BOAVA-SERVIÇOS E INSTALAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 29.220.085/0001-03, com sede localizada na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na Rua Silvino Pereira da Silva, nº 893, sala 01, bairro Dos Estados, CEP 85.035-460, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE sob nº 41108331885, por despacho em sessão de 01 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **M.H. BOAVA- SERVIÇOS E INSTALAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 29.220.085/0001-03, com sede localizada na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na Rua Silvino Pereira da Silva, nº 893, sala 01, bairro Dos Estados, CEP 85.035-460, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE sob nº 41108331885, por despacho em sessão de 01 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem com objeto: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, SISTEMAS DE ALARMES, PORTOES ELETRONICOS E CERCAS ELETRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE TELEFONE, TELEFONES MOVEIS, CELULARES E CENTRAIS TELEFONICAS, PRESTACAO DE SERVICOS E INSTALACOES, REPAROS E MANUTENÇÃO EM CERCAS ELETRICAS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, SISTEMAS DE ALARMES, CIRCUITOS FECHADOS, PORTOES ELETRONICOS E TELEFONIA, SERVICOS DE APOIO, PORTARIA, CONSERVACAO E LIMPEZA, SERVICOS DE MONITARAMENTO DE ALARMES, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DOMESTICOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSAICAIS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, está assim distribuído entre o sócio:



1 ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
M.H. BOAVA- SERVIÇOS E INSTALAÇÕES
CNPJ: 29.220.085/0001-03
NIRE 41108331885.

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL
MARIO HENRIQUE BOAVA	100%	10.000	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA QUARTA- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando as suas atividades a partir do dia 01/12/2017.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA : A administração da sociedade fica a cargo do sócio **MARIO HENRIQUE BOAVA**, dispensada de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre em interesse da sociedade, a qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial da sociedade, o administrador da sociedade deverá ter no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios, o administrador declara que não consta nenhum desimprovemento para exercer a administração da empresa, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que lhe impeça o exercício de atividade empresarial, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, apenas, aplica-se à atividade do administrador, no que couberem, as disposições concernentes ao mandato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelos serviços que prestar à sociedade receberá os sócios administradores **PRÓ-LABORE**, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo único: o valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados. Em caso de lucros, os mesmos poderão ser antecipados dentro do próprio exercício de acordo com a receita proporcionada pelos negócios realizados por cada um conforme os balancetes mensais independentes da contribuição para o capital social conforme art. 1.007 do Código Civil ou ficarem retidos visando o crescimento da empresa.

1 ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
M.H. BOAVA- SERVIÇOS E INSTALAÇÕES
CNPJ: 29.220.085/0001-03
NIRE 41108331885.



Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferente ao valor de suas quotas de capital, podendo os resultados dos exercícios, a critério dos sócios serem distribuídos anualmente, trimestralmente, mensalmente ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições, formalizando a cessão delas, com alteração contratual.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e os sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contas do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Por deliberação dos sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderá os sócios decidir pela exclusão de sócios por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos termos do art. 1.052 do código civil (lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "de cujus" podendo nela fazer representar enquanto indiviso e quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se derá com base em Balanço Especial, apurado no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo, avaliados de acordo com os artigos 1.187 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o dispositivo no parágrafo seguinte:

1 ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

M.H. BOAVA- SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

CNPJ: 29.220.085/0001-03

NIRE 41108331885.



Parágrafo único: os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresa, deverão ser avaliadas pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na Lei.

Parágrafo primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo segundo: As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

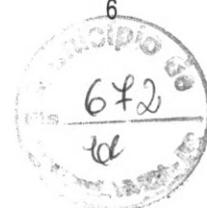
Parágrafo terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço do sócio e de responsabilidade deste a comunicação á sociedade, por escrito antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da Lei 10.406 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaro sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de ME (Microempresa), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O sócio administrador e os demais sócios quotistas declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade.



1 ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

M.H. BOAVA- SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

CNPJ: 29.220.085/0001-03

NIRE 41108331885.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica elito o foro da Comarca da Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para dirimir todas as dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo sócio.

Guarapuava - PR, 24 de Agosto de 2021.

MARIO HENRIQUE BOAVA
CPF 926.018.129-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
92601812915	MARIO HENRIQUE BOAVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2021 15:11 SOB N° 20215648340.
PROTOCOLO: 215648340 DE 26/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106430830. CNPJ DA SEDE: 29220085000103.
NIRE: 41108331885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2021.
M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 29.220.085/0001-03

Código de Controle: 7F1C.0896.956B.B3A7

Data da Emissão: 31/01/2022

Hora da Emissão: 09:30:27

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 31/01/2022, com validade prorrogada para 14/09/2022 nos termos do art. 21 da Lei nº 14.148/2021 (DOU 18/03/2022 - promulgação partes vetadas).

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 29.220.085/0001-03

Razão social: M H BOAVA SERVICOS E INSTALACOES ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062201423774570318
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060301571196186824
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051501273468313184
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042601514758883577
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040701441305725200
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031906251052844304
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022801153032235400
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020916291865030754
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	2021122802130200690137
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120902263659604286
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112002154033139092
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110102051705934401
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021101301544785025499
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092402285512341794
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090502054745752032
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081702171632307399
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	2021072902181368616405
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	2021041106265190374856
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	2021032302180863863180
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030402272019895518
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021203050596299937
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012403400322780635
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	2021010505173507932267
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121704592654699906
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112700385922027278
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110704321196923205
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101905075345981620
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093006342036319558
11/09/2020	11/09/2020 a 10/10/2020	2020091104540928195608
23/08/2020	23/08/2020 a 21/09/2020	2020082304575179038972
04/08/2020	04/08/2020 a 03/09/2020	2020080405100500054000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
16/07/2020	16/07/2020 a 14/08/2020	2020071605075816370409



Resultado da consulta em 07/07/2022 15:53:02

Voltar



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 027176223-00
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 29.220.085/0001-03
MISTER SERVICOS LTDA
Emissão 05/07/2022 16:31:04
Data de Validade 02/11/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 48028/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 983519 - MISTER SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 29.220.085/0001-03

Endereço: RUA SILVINO PEREIRA DA SILVA, 893

Complemento: SALA 01

Bairro: DOS ESTADOS

Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

Preencher no campo "Informações Adicionais" a Finalidade de emissão da Certidão.

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
07/07/2022	90 dias

A fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos de até a presente data, FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Em caso de dúvida, entre em contato através do e-mail: certidaoguarapuava@gmail.com.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MISTER SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.220.085/0001-03

Certidão nº: 21124247/2022

Expedição: 05/07/2022, às 16:50:34

Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MISTER SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.220.085/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Pregão Eletrônico nº 56/2022

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

7 de julho de 2022 às 16:32

Bcc: joel.ferreira254@gmail.com, silvoneigarshal@gmail.com, cesar.antonio.silva@hotmail.com, elivelton.dutra@hotmail.com, vernasceservicos@gmail.com, cristiano@baggiolicitacoes.com.br, menezesmanasses144@gmail.com, pelenz.pelenz@hotmail.com, acessoriaempresariaisfb@gmail.com



Boa tarde

Segue em anexo Ata e histórico do Pregão 56/2022.

Conforme consta na ata foi solicitado a proposta adequada ao lance vencedor e planilha de custos das vencedoras: **"Conforme estabelecido no edital, no item 11, subitens 11.11 e 11.12, o Pregoeiro solicitou as empresas vencedoras para apresentar a planilha de custos e proposta de preços adequada ao lance vencedor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, ou seja, até o dia 11 de julho de 2022."**

Conforme edital, subitem 11.11 a sessão pública fica **SUSPENSA**, sendo que a mesma terá continuidade mediante aviso a ser encaminhado aos participantes através do e-mail apresentado no envelope de proposta, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência e publicado no diário oficial do município.

Por um equívoco foi registrado na Ata a razão social da empresa como M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES. Porém não foi verificado que a razão social foi alterada para MISTER SERVIÇOS LTDA.

Foi concedido o benefício da Lei Complementar nº 123/2006 à empresa M. H. BOAVA - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES, leia-se (MISTER SERVIÇOS LTDA) para apresentar a certidão municipal regular no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Favor confirmar o recebimento.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

2 anexos 12. Histórico PP 56-2022.pdf
140K 11. ATA FINAL PREGAO 56-2022.pdf
219K